



SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, IP

Relatório de Actividades 2006

Departamento de Planeamento e Sistemas de Informação

Unidade de Estudos e Planeamento

Julho 2007

Índice Geral

Introdução.....	3
Parte I – Enquadramento	4
I.1.Sector da Segurança Social.....	4
I.2 Sistema de Segurança Social	5
I.3 Instituto da Segurança Social, I.P.	7
Parte II - Gestão dos Recursos Afectos	12
II.1 Recursos Financeiros.....	12
II.2 Recursos Humanos.....	13
II.2.1 Caracterização.....	13
II.2.2 Formação.....	14
II.2.3 Promoção na carreira	15
II.2.4 Despesa global com pessoal.....	15
II.2.4.1 Encargos com prestações sociais	16
II.3 Recursos Físicos.....	16
II.3.1 Área de Administração e Património	16
II.3.2 Rede de Atendimento	16
II.4 Despesas de Investimento	17
II.4.1 Programa Orçamental P06 – Construção, Remodelação e Apetrechamento das Instalações	17
II.4.2 Programa P01 - ISS – Informatização da Segurança Social.....	19
II.5 Estrutura orgânica	20
Parte III – Sistema de Segurança Social.....	21
III.1 Gestão das Prestações do Sistema Público de Segurança Social.....	21
III.1.1 Caracterização dos Beneficiários	21
III.1.1.1 Beneficiários Activos (Regime Geral).....	21
III.1.1.2 Beneficiários Inactivos (Pensionistas).....	22
III.1.2 Principais Prestações Atribuídas, Beneficiários e Valores Processados	22
III.1.2.1 Subsídio de Maternidade.....	23
III.1.2.2 Subsídio de Desemprego e Social de Desemprego	23
III.1.2.3 Prestações Familiares	24
III.1.2.4 Rendimento Social de Inserção (RSI)	24
III.1.2.5 Protecção Jurídica	25
III.1.3 Principais Resultados Alcançados.....	25
III.1.3.1 Tempos médios de processamento	25
III.1.3.2 Combate à Fraude e Evasão Contributiva e Prestacional	26
III.1.3.2.1 – Serviço de Verificação de Incapacidades	27
III.2 Sistema de Acção Social - Prestações, Serviços e Programas.....	27
III.2.1 Área da Solidariedade, Inserção e Emergência Social	28
III.2.1.1 Rendimento Social de Inserção – Programas de Inserção.....	28
III.2.1.2 Linha Nacional de Emergência Social.....	28
III.2.1.3 Problemáticas Emergentes	29
III.2.1.4 Atendimento Social.....	30
III.2.2 Área da Infância e Juventude	30
III.2.2.1 Acolhimento Familiar de Crianças e Jovens em Risco	30
III.2.2.2 Amas/ Creches Familiares	31
III.2.2.3 Assessoria Técnica aos Tribunais.....	32
III.2.2.4 Plano de Intervenção Imediata (PII).....	32
III.2.2.5 Programa Ser Criança.....	32
III.2.2.6 Área da Adopção	33

III.2.3 Área do Envelhecimento, Dependência e Deficiência.....	33
III.2.3.1 Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)	33
III.2.3.2 Acolhimento Familiar a Idosos	34
III.2.3.3 Programa de Apoio a Iniciativa Privada (PAIPS)	34
III.2.4 Área da Cooperação e Rede Social	34
III.2.4.1 Cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social	34
III.2.4.2 Estabelecimentos Integrados (EI) do ISS, I.P.	35
III.2.4.3 Combate à Pobreza e Exclusão Social	35
III.2.4.4 Rede Social	36
III.2.5 Área de Programas de Investimento (Nacionais e Comunitários).....	36
III.2.5.1 P17 – Serviços e Equipamentos Sociais.....	36
III.2.5.2 Medida 5.6 do Eixo 5 – POEFDS (QCAIII).....	38
III.2.5.3. Medida Desconcentrada 3.7 - PORLVT	39
III.2.5.4 Outros Programas Comunitários	40
III.2.5.5 Programa PARES.....	42
III.3 Fiscalização a Estabelecimentos	43
Anexos	45

Índice de Quadros

Quadro 1 Estrutura da despesa global.....	12
Quadro 2 Beneficiários Activos	21
Quadro 3 Beneficiários Inactivos (Pensionistas).....	22
Quadro 4 Subsídio de Doença	22
Quadro 5 Subsídio de Maternidade.....	23
Quadro 6 Subsídio Desemprego e Social de Desemprego	24
Quadro 7 Prestações Familiares	24
Quadro 8 Rendimento Social de Inserção	25
Quadro 9 Tempos Médios de Processamento.....	26
Quadro 10 Sistema de Verificação de Incapacidades Temporárias (SVIT).....	27
Quadro 11 Emergência Social.....	29
Quadro 12 Atendimento Social – Principais tipologias de despesa.....	30
Quadro 13 Programa Serviços Equipamentos Sociais	37
Quadro 14 Medida 5.6	38
Quadro 15 Medida 5.6 Lugares criados por resposta social.....	39
Quadro 16 Medida 3.7	40
Quadro 17 PARES – Resultados 1.ª Fase de Candidaturas	43

Índice de Figuras

Figura 1 PIDDAC Instalações e Apetrechamento de Serviços	19
Figura 2 PIDDAC Serviços e Equipamentos Sociais - Lugares criados/remodelados por área de intervenção	37

Introdução

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro, no seu artigo 1º - *Obrigatoriedade do plano e relatório de actividades* - o Instituto da Segurança Social, Instituto Público (adiante designado por ISS, I.P.) apresenta o seu Relatório de Actividades referente ao ano 2006.

O ano em apreço é dominado pelo processo reformador da Administração Pública, onde se salienta o Programa de Reestruturação da Administração Pública (PRACE) que definiu as orientações gerais e especiais para a reestruturação dos ministérios, para além das restrições orçamentais e dos recursos afectos.

O Relatório de Actividades 2006 segue o esquema dos Relatórios apresentados em anos anteriores, sendo composto por três partes. A primeira enquadra, a segunda e terceira apresentam os principais resultados alcançados, respectivamente nas áreas de suporte e de missão do Instituto.

Parte I – Enquadramento

Do ponto de vista da actividade do ISS, I.P., o ano de 2006 foi marcado, à semelhança do ano anterior, por um ambiente externo caracterizado pela:

- Adequação ao programa do XVII Governo Constitucional e Grandes Opções do Plano traçadas para o **Sector da Segurança Social** no triénio 2005-2009 e
- Reestruturação do **Sistema de Segurança Social**, que passa pela construção de uma terceira geração de políticas sociais que permita, para além da sua sustentabilidade económica, social e financeira o reforço de uma protecção social cada vez mais assente na diferenciação positiva das prestações face às diversas situações de risco.

I.1.Sector da Segurança Social

As Grandes Opções do Plano para 2005-2009 traduzem os compromissos do XVII Governo para o período e articulam um conjunto de políticas que se desenvolvem em torno de cinco Grandes Opções.

O Sector da Segurança Social que concretiza a 2ª Grande Opção do Plano – *Reforçar a coesão, reduzindo a pobreza e criando mais igualdade de oportunidades* – perspectivou a sua acção, para o período, em quatro grandes prioridades:

- 1) Garantir as bases de um sistema público e universal de Segurança Social sustentável;
- 2) Assegurar e reforçar as bases da protecção social;
- 3) Combater a pobreza e salvaguardar a coesão social e inter-geracional;
- 4) Reforçar a eficiência administrativa do sistema de segurança social.

1.2 Sistema de Segurança Social

Os compromissos assumidos pelo Sector da Segurança Social, no âmbito das GOP atrás enunciadas, são concretizados em estrita observância pela Lei de Bases da Segurança Social¹, que define as bases gerais em que assenta o sistema de segurança social.

O sistema de segurança social apresenta, na sua composição três sistemas:

- **Sistema público de segurança social;**
- **Sistema de acção social;**
- **Sistema complementar.**

O **sistema público de segurança social** compreende **três subsistemas**:

- **O subsistema previdencial**, que assenta no princípio da solidariedade de base profissional, assegura, entre outras, as prestações substitutivas dos rendimentos de trabalho perdidos em consequência da verificação de eventualidades legalmente definidas, integra:
 - O regime geral de segurança social (RG) aplicável à generalidade dos trabalhadores por conta de outrem e aos trabalhadores independentes;
 - Os regimes especiais;
 - Regimes de inscrição facultativa;
- **O subsistema de solidariedade**, que se destina a assegurar, com base na solidariedade de toda a comunidade, direitos essenciais por forma a prevenir e a erradicar situações de pobreza e de exclusão e a promover o bem estar e a coesão sociais, bem como a garantir prestações em situações de comprovada necessidade pessoal ou familiar, não incluídas no subsistema previdencial abrange:
 - O regime não contributivo;

¹ Lei n.º 32/2002 de 20 de Dezembro

- O regime especial de segurança social das actividades agrícolas;
 - Os regimes transitórios ou outros formalmente equiparados a não contributivos;
 - O rendimento social de inserção;
- **O subsistema de Protecção Social (Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional)**, que visa assegurar a compensação de encargos familiares acrescidos quando ocorram as eventualidades legalmente previstas (encargos familiares e encargos no domínio da deficiência e dependência), aplica-se à generalidade das pessoas.

As despesas com as prestações do sistema público são essencialmente financiadas pelas contribuições das empresas e seus trabalhadores e transferências do Orçamento de Estado. A concessão das prestações do subsistema de solidariedade não depende de inscrição nem envolve o pagamento de contribuições.

O sistema de acção social tem como objectivo a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade sócio-económica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias dos indivíduos e o desenvolvimento das respectivas capacidades.

A acção social destina-se também a assegurar a especial protecção aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente crianças, jovens, cidadãos com deficiência, idosos e outras pessoas em situação de carência económica ou social, disfunção ou marginalização social, desde que estas situações não possam ser superadas através do subsistema de solidariedade. Concretiza-se através de:

- Concessão de prestações pecuniárias, de carácter eventual e excepcional;
- Concessão de prestações em espécie;
- Acesso à rede nacional de serviços e equipamentos sociais;
- Apoio a programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais.

1.3 Instituto da Segurança Social, I.P.

O Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.), é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com natureza de Instituto Público, sob tutela do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

O ISS, I.P. está integrado na administração indirecta do Estado, tem âmbito nacional e prossegue as atribuições cometidas ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, sob a superintendência e tutela do respectivo Ministro.

Enquadramento Legal

- Foi criado pelo Decreto-Lei n.º 45-A/2000, de 22 de Março, viu os seus estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000 de 7 de Dezembro, posteriormente alterados pelo Decreto-Lei n.º 112/2004 de 13 de Maio.
- A sua estrutura orgânica foi definida e regulamentada pela Portaria n.º 543-A/2001, de 30 de Maio.
- As Portarias n.º 988 a n.º 1004/2001, de 17 de Agosto, e n.º 1009/2001, de 18 de Agosto, aprovam a estrutura orgânica interna dos Centros Distritais de Solidariedade e Segurança Social.
- O Decreto-Lei n.º 2/2003, de 6 de Janeiro, no n.º 3 do art.º 2º, refere que o ISSS «sucede nas atribuições, direitos e obrigações o Instituto de Desenvolvimento Social, os Comissariados Regionais de Luta contra a Pobreza e a Comissão de Gestão do Projecto PROFISSS».
- O Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, veio conferir novas atribuições ao ISSS, nomeadamente: "a gestão unificada das prestações e das contribuições do Sistema de Segurança Social», pelo que se «procede à extinção das delegações distritais do IGFSS, as quais são incorporadas no ISSS".
- O Decreto-Lei n.º 171/2004, de 17 de Julho, que reestruturou o Ministério da Segurança Social e do Trabalho, alterou a designação do ISSS para Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.).

O ISS, IP tem por **objecto** a gestão das prestações, das contribuições e acção social e de orientação técnica, coordenação e apoio ao funcionamento da estrutura orgânica do sistema de segurança social.

As suas principais **referências estratégicas** integram:

Visão - Garantir a protecção e integração social dos cidadãos;

Missão - Gestão dos regimes de segurança social, incluindo o tratamento, recuperação e reparação de doenças ou incapacidades resultantes de riscos profissionais, o reconhecimento dos direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes dos regimes de segurança social, o exercício de acção social, bem como a aplicação dos acordos internacionais em matéria de segurança social e acção social.

Valores:

- Absoluto respeito pelos direitos, interesses e expectativas dos contribuintes e beneficiários;
- Cortesia, honestidade e respeito pela dignidade de todos os cidadãos;
- Não discriminação dos cidadãos, designadamente em função do sexo, nacionalidade, raça, religião ou condição física ou psíquica;
- Equidade social – tratamento igual de situações iguais;
- Diferenciação positiva – tratamento diferenciado de situações desiguais;
- Motivação e empenhamento dos colaboradores;
- Melhoria contínua;
- Preservação ambiental.

Política da Qualidade – Esta visa assegurar o cumprimento dos requisitos e a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade e propõe-se satisfazer as necessidades de cada cidadão, através da prestação de um serviço eficiente e eficaz, mais próximo do cidadão, personalizado e com prazos adequados.

Objectivos Estratégicos Primários e Subsidiários, cuja concretização mobilizou, de forma abrangente, toda a sua estrutura orgânica, são seguidamente enunciados:

Objectivos Estratégicos Primários:

1. Promover uma cultura de cumprimento contributivo;
2. Melhorar o desempenho das prestações;
3. Reforçar a protecção social – Conseguir “mais social” em tempos de crise;
4. Reforçar a unidade e identidade do sistema;
5. Promover uma gestão qualificada e fortemente profissional.

Objectivos Estratégicos Subsidiários:

- 1.1 – Renovar esforços ao nível da arrecadação das receitas da Segurança Social, aumentando os níveis de eficácia no combate à fraude e evasão contributivas;
- 1.2 – Combate à fraude no acesso indevido a prestações;
- 2.1 – Assegurar um processamento atempado, cuidado e controlado com redução progressiva dos TMP, garantindo a substituição dos rendimentos em tempo útil;
- 3.1 – Combater a pobreza dos mais idosos;
- 3.2 – Dinamizar um programa nacional de creches que promova a escolha dos pais no acesso à resposta;
- 3.3 – Promover uma cobertura eficaz e equilibrada de serviços e equipamentos sociais que crie condições de autonomia às pessoas portadoras de deficiência;
- 4.1 – Promover a criação de uma imagem homogénea e a visibilidade crescente do Sistema;
- 4.2 – Garantir um nível de informação e atendimento aos cidadãos e empresas qualitativamente elevado, promovendo o aumento da proximidade e acessibilidade aos serviços;
- 5.1 – Assegurar um modelo de gestão pragmático (fazer bem) em nome de princípios de eficiência e de ganhos de produtividade;
- 5.2 – Desenvolver uma gestão integrada dos recursos humanos reforçando a sua valorização individual e profissional.

Atribuições:

- Gerir as prestações do Sistema de Segurança Social e os seus Subsistemas de Protecção Social de Cidadania, de Protecção à Família e de Previdência;
- Garantir a realização dos direitos e promover o cumprimento das obrigações dos beneficiários do Sistema de Segurança Social e, ainda, dos contribuintes que não sejam atribuição de outra instituição;
- Desenvolver a cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social e exercer a sua tutela;
- Exercer em articulação com a Inspeção-Geral do MSSFC, a acção fiscalizadora do cumprimento dos direitos e obrigações dos Beneficiários e das Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras entidades privadas que exerçam actividades de apoio social;
- Promover o licenciamento dos serviços e estabelecimentos de apoio social;
- Promover a divulgação da informação e as acções adequadas ao exercício do direito de informação e de reclamação dos interessados, bem como a dignificação da imagem do Sistema de Segurança Social;
- Aplicar coimas às contra-ordenações relativas aos estabelecimentos de apoio social e a beneficiários e contribuintes;
- Assegurar, no seu âmbito de actuação, o cumprimento das obrigações decorrentes dos instrumentos internacionais em matéria de Segurança Social;
- Assegurar as relações externas em matéria das suas atribuições, designadamente no âmbito da União Europeia, em articulação com o Departamento de Assuntos Europeus e Relações Internacionais e o Departamento da Cooperação, sem prejuízo das atribuições do Departamento de Acordos Internacionais da Segurança Social;
- Assegurar a regularidade da relação contributiva de segurança social;
- Assegurar e controlar a cobrança das contribuições;
- Participar às secções de processos do IGFSS, IP, as dívidas de contribuições e quotizações à segurança social;
- Reclamar os créditos da segurança social em sede de processos de insolvência e de execução de índole fiscal, cível e laboral.

O ISS, I.P. prosseguiu e desenvolveu as actividades inerentes aos seus Objectivos e Atribuições através de uma estrutura composta por:

- 16 Serviços Centrais
 - Gabinete Técnico de Apoio para os Fundos e Programas Europeus
 - Gabinete da Qualidade
 - Gabinete de Auditoria Interna
 - Gabinete de Avaliação Procedimental e Normativa
 - Conselho Médico
 - Departamento de Recursos Humanos
 - Departamento Financeiro
 - Departamento de Planeamento e Sistemas de Informação
 - Departamento de Atendimento ao Cidadão e Comunicação
 - Departamento de Enquadramento, Vinculação, Previdência e Apoio à Família
 - Departamento de Protecção Social de Cidadania
 - Área de Investigação e Conhecimento
 - Área de Contribuintes
 - Área de Administração e Património
 - Protecção Jurídica / Apoio Judiciário
 - Serviço de Fiscalização
- Centro Nacional de Pensões
- 18 Centros Distritais de Segurança Social e respectivos Estabelecimentos Integrados.

Parte II - Gestão dos Recursos Afectos

Os Serviços do ISS, I.P. responsáveis pela execução das actividades de suporte – *que garantem a eficácia e eficiência das actividades de natureza nuclear, sendo estas, no caso vertente, a atribuição das prestações do sistema público de segurança social e do sistema de acção social* – asseguraram, no ano em análise, uma gestão rigorosa dos recursos que lhes estavam afectos e que tinham por competência administrar.

II.1 Recursos Financeiros

O ISS, I.P. no exercício das suas actividades – nucleares e de suporte – realizou uma despesa global de mais de 16 mil milhões de euros, que se traduziu numa variação de 5,6 pontos percentuais face ao ano anterior. A estrutura da despesa é a que se apresenta no Quadro 1.

Quadro 1 Estrutura da despesa global

Unidade: milhares de euros

Despesa por Agrupamento Económico	2006		2005		Variação	
	Despesa	%	Despesa	%	Despesa	%
01 - Despesas com Pessoal	324.533	2,0%	315.941	1,9%	8.592	2,7%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	61.262	0,4%	60.011	0,4%	1.251	2,1%
03 - Juros e Outros Encargos	28.542	0,2%	3.832	0,0%	24.710	644,8%
04 - Transferências Correntes	16.067.236	97,3%	15.212.319	92,1%	854.917	5,6%
05 - Subsídios	7.160	0,0%	8.233	0,0%	-1.073	-13,0%
06 - Outras Despesas Correntes	2.221	0,0%	2.946	0,0%	-725	-24,6%
07 - Aquisição de Bens de Capital	11.884	0,1%	14.188	0,1%	-2.304	-16,2%
08 - Transferências de Capital	9.572	0,1%	12.660	0,1%	-3.088	-24,4%
Total	16.512.410	100,0%	15.630.130	94,7%	882.280	5,6%

Fonte: ISS, I.P. (Departamento Financeiro)

Verifica-se que é o agrupamento económico “*Transferências Correntes*” que maior peso teve no total das despesas 97,3%, por contemplar as despesas efectuadas com as áreas de missão do Instituto:

- **Regimes:** onde se incluem todo o tipo de Prestações e que representa mais de 91% do total da despesa do Instituto;
- **Ação Social:** que representa cerca de 6% do total da rubrica e inclui o apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (domínio mais relevante do ponto de vista financeiro) e a outros programas, representando cerca de 6% das “Transferências Correntes”.

Dos oito agrupamentos económicos, metade registou uma variação negativa e a outra metade teve uma variação positiva. Os que registaram variação negativa foram as rubricas de Subsídios, a de Outras Despesas Correntes, a de Aquisição de Bens de Capital e a de Transferência de Capital.

Quanto aos restantes agrupamentos, foi o agrupamento das Transferências Correntes, como já foi salientado, aquele que registou maior aumento.

II.2 Recursos Humanos²

II.2.1 Caracterização

No corrente ano de 2006, prestaram serviço no ISS, I.P. 14.166 trabalhadores, menos 1.057 que em 2005. A diminuição de trabalhadores traduz-se em 7,46 % do total de efectivos, para a qual contribuiu, essencialmente, o sector de pessoal com vínculo aos quadros. Neste grupo, o peso das saídas incidiu nas carreiras Técnica Superior, Administrativa e de Pessoal Auxiliar que nas três perfaz um total de 900 elementos. Os restantes trabalhadores encontravam-se afectos a outras carreiras.

As características dos trabalhadores do Instituto são as seguintes:

- A predominância de trabalhadores pertence ao sexo feminino, sendo 80,35% do total dos efectivos;

² Fonte: Balanço Social 2006

- A escolaridade varia entre os 4 e os 12 anos para 69,46% dos trabalhadores efectivos, sendo que 56,19% destes pertencem ao sexo feminino;
- Relativamente à idade, é maior a percentagem de trabalhadores que se situa na faixa etária dos 50-54 anos e que representa 23,65% do total de efectivos, sendo que 18,37% destes pertencem ao sexo feminino. Salienta-se o facto de 57,46% dos trabalhadores do Instituto se situar nas faixas etárias entre os 45 e os 59 anos. O nível médio de idades no Instituto é de 47,13;
- Quanto à antiguidade, 30,16% dos efectivos pertence ao grupo que tem entre os 30 e os 35 anos de serviço, logo seguido pelo grupo de trabalhadores que tem 5 a 9 anos e que representa 25,84% do total de efectivos. O nível médio de antiguidade ao serviço é de 19,90;
- O grupo de trabalhadores com maior peso na organização pertence à carreira administrativa, representando 44,40% do total de efectivos, seguido do grupo de trabalhadores da carreira de auxiliar, representando 19,58% e o da carreira técnica superior que representa 15,54%;
- A relação jurídica de emprego em relação ao total de efectivos, verifica-se do seguinte modo: 77,10% de trabalhadores com nomeação definitiva nos vários quadros de pessoal, 18,16% com contrato individual de trabalho sem termo, 3,30% no regime de prestação de serviços, 1,04% em pessoal requisitado/destacado e 0,40% em outras situações;
- O número de trabalhadores com deficiência afectos ao serviço foi de 483, ou seja, 3,40% do total de efectivos;
- Registou-se uma diminuição do número de dias de ausência ao serviço, menos **56.070 dias** do que no ano de 2005. Esta diminuição ficou a dever-se, sobretudo, às ausências por doença e verificou-se de um modo geral em todos os grupos profissionais.

II.2.2 Formação

Os trabalhadores do ISS, I.P. frequentaram, em 2006, 1.685 acções de formação, sendo 937 ministradas pelo Instituto e 748 por entidades externas. Destacam-se as

acções com duração inferior a 30 horas que representam 85,22% do total das realizadas.

O número de participantes em acções de formação foi de 12.388, num total de 79.138 horas. Considerando um dia de trabalho igual a 7 horas, verifica-se que foram utilizados 39.877 dias de trabalho, o que corresponde em média a 3,2 dias de formação por participante.

Destacam-se os grupos profissionais Pessoal Administrativo (48,46%) e Pessoal Técnico Superior (32,25%) como sendo aqueles que tiveram maior número de acções de formação.

De acordo com o Balanço Social, a despesa total anual com as acções de formação ascendeu a 871.499 euros. Em média, o Instituto despendeu, em formação, 70,35 euros por formando e 61,52 euros por trabalhador.

II.2.3 Promoção na carreira

Em 2006 não houve promoções no Instituto.

Há a registar mudanças na situação de 16 trabalhadores por motivo de reclassificações.

II.2.4 Despesa global com pessoal

A despesa em “Encargos com Pessoal” sofreu um aumento de 2,7% em relação ao ano de 2005, sendo de 2% no total das despesas do Instituto.

As rubricas que mais contribuíram para esse aumento, para além das Remunerações Certas e Permanentes foram a da Ajudas de Custo e a do Abono para Falhas.

As restantes rubricas diminuíram nos valores dos encargos em relação ao ano transacto.

II.2.4.1 Encargos com prestações sociais

Estes encargos têm duas vertentes: a da atribuição de subsídios aos trabalhadores do Instituto qualquer que seja o seu vínculo laboral e a da vertente colectiva, ou seja, a da atribuição de subsídios por força da organização dos trabalhadores no movimento associativo.

II.3 Recursos Físicos

II.3.1 Área de Administração e Património³

Dando cumprimento à concretização dos princípios de centralização em matéria de procedimentos administrativos, com o objectivo de se obter maior rentabilidade, o Instituto procedeu à organização do processo de transferência de cerca de 100 Imóveis para o âmbito do IGFSS.

Ainda neste quadro de obtenção de ganhos, a AAP deu início a uma centralização de procedimentos, designadamente, no controlo das Comunicações Nacionais fixas e móveis; no controlo dos contratos de Avença dos Médicos dos SVIS; na negociação de acordos no âmbito da Central de Compras do Estado; no controlo da facturação com as Viagens e Alojamentos dos quadros dos Serviços Centrais; na centralização e controlo da aquisição de serviços nos processos de Formação; no controlo da gestão do Parque Auto e dos Motoristas dos Serviços Centrais; e, na elaboração e gestão de cerca de 100 contratos de manutenção, assistência técnica e prestação de serviços.

II.3.2 Rede de Atendimento⁴

De acordo com o Relatório da Unidade de Gestão de Atendimento do DACC relativa ao ano de 2006, o ISS, I.P., através do Centro Nacional de Pensões e dos Centros

³ Fonte: Relatório anual da AAP.

⁴ Fonte: Relatório anual do DACC/UGA.

Distritais, realizou 14.793.658 atendimentos (atendimento geral, tesouraria e acção social), em média 1.232.804,8 por mês.

Em função da tipologia, os Serviços de Atendimento encontram-se assim distribuídos:

- Serviços Locais;
- Balcões;
- Serviços Informativos;
- Postos Segurança Social na Loja do Cidadão;
- Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI).

O Centro Nacional de Pensões realizou um total de 184.369 atendimentos neste ano, número incluído no total acima referenciado.

Nesta área há ainda a referir a implementação do **Sistema de Gestão de Qualidade nos Serviços de Atendimento** iniciada em 2005, nos Serviços de Aveiro, de Beja, do Centro Nacional de Pensões e no Centro de Recursos em Conhecimento, cujo objectivo é a melhoria do serviço prestado ao cliente (beneficiários e contribuintes), reduzindo o tempo de espera e o número de deslocações para tratamento de assuntos.

O serviço on-line, **Segurança Social Directa**, disponível no portal da Segurança Social e acessível desde 28 de Novembro 2005, continua a ser um sucesso de utilização, tendo registado no final de 2006 1.012.401 acessos acumulados.

II.4 Despesas de Investimento⁵

II.4.1 Programa Orçamental P06 – Construção, Remodelação e Apetrechamento das Instalações

O Programa Orçamental P06 – Construção, Remodelação e Apetrechamento das Instalações, manteve para o ano de 2006 as cinco Medidas que já vinham de anos

⁵Fonte: Relatório de Execução 2006, Assessoria ao CD

anteriores, realizando uma execução financeira de 85% relativamente à dotação ajustada no valor de 8,189 milhões de euros.

As cinco Medidas incorporaram os projectos que abaixo se discriminam e de que se apresenta o respectivo comportamento na Figura 1.

Medida 1 – Aquisição de novos edifícios e/ou terrenos e respectivo apetrechamento

Projecto 4202 – Construção de raiz, aquisição e apetrechamento dos serviços do ISS.

Grau de execução financeira – 46,2%, representando 22% do total da dotação ajustada.

Serviços Executores: CDSS Bragança, de Évora e de Leiria (Serviços Locais).

Medida 2 – Grandes ampliações e apetrechamentos de instalações

Projecto 4211 – Ampliação, remodelação e apetrechamento de sedes dos serviços do ISS

Grau de execução financeira – 89,1%, representando 1,6% do total da dotação ajustada.

Serviço Executor: CDSS de Viana do Castelo (remodelação Edifício Sede e Serviços Locais)

Medida 3 – Conservação/ beneficiação dos bens e equipamentos

Projecto 1018 – Obras de conservação, beneficiação, remodelação e apetrechamento dos serviços do ISS, I.P.

Grau de execução financeira – 95,9%, representando 66,9% do total da dotação ajustada.

Serviços Executores: 18 CDSS, CNP e Serviços Centrais.

Medida 4 – Acesso ao cidadão de novas instalações/ serviços

Projecto 4213 – Construção de novas instalações/ serviços locais do ISS, I.P. destinados ao atendimento do utente.

Grau de execução financeira – 97,7%, representando 8,2% do total da dotação ajustada.

Serviços Executores: CDSS de Beja, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Santarém e Setúbal.

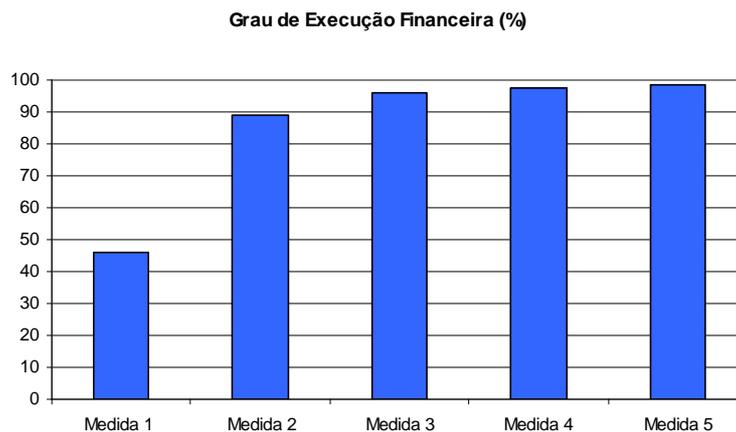
Medida 5 – Melhorar de forma relevante a eficiência e qualidade dos serviços

Projecto 4216 – Obras de remodelação de instalações dos serviços do ISS com aumento significativo da capacidade.

Grau de execução financeira – 98,7%, representando 1,3% do total da dotação ajustada.

Serviços Executores: CDSS de Braga, Castelo Branco e Santarém.

Figura 1 PIDDAC Instalações e Apetrechamento de Serviços



Medida 1 – GEF 46,2%, Construção de raiz, aquisição e apetrechamento de Serviços (Projecto 4202)

Medida 2 – GEF 89,1%, Grandes ampliações e apetrechamento de instalações (Projecto 4211)

Medida 3 – GEF 95,9%, Conservação/beneficiação de bens e equipamentos (Projecto 1018)

Medida 4 – GEF 97,7%, Acesso do cidadão a novas instalações/serviços (Projecto 4213)

Medida 5 – GEF 98,7%, Melhorar de forma relevante a eficiência e qualidade dos serviços (Projecto 4216)

II.4.2 Programa P01 - ISS – Informatização da Segurança Social

O Programa P01 – Sociedade de Informação e Governo Electrónico integra o projecto do ISS, IP na Medida M004 – Novas Capacidades Tecnológicas e Racionalização de Custos de Comunicação.

A dotação final para o Projecto do ISS, IP foi de 1.092.858 €, da qual 448.175€ foram atribuídas a hardware e 644.683€ a software, tendo-se registado uma execução financeira de 94%, neste ano de 2006.

II.5 Estrutura orgânica

A Estrutura orgânica manteve-se e apresentam-se os principais resultados que o ISS, I.P. para além da sua gestão corrente concretizou, só ou em parceria com outros Organismos Estatais:

- Reorganização dos Serviços de Fiscalização (Deliberação do CD n.º 265/2005, 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Janeiro de 2006);
- Criação de uma equipa de projecto para a Integração dos Sistemas e Estruturas de Recursos Humanos (Deliberação do CD n.º 227/2005, 16 de Novembro, com repercussões efectivas em 2006);
- Procedimentos de controlo interno de Tesourarias (Deliberação do CD n.º 221/2005, de 9 de Novembro, com repercussões efectivas em 2006);
- Regulamento de Pessoal do ISS, com CIT - Contrato Individual de Trabalho (Aviso n.º 13.132 – A/2006, 2.ª Série, de 7 de Dezembro).

Parte III – Sistema de Segurança Social

Gestão das Prestações do Sistema Público de Segurança Social e do Sistema de Acção Social

As áreas de natureza nuclear do ISS, I.P. respeitam à gestão das prestações do sistema público de segurança social e das prestações e programas do sistema de acção social, tendo sido assegurado pelo Instituto o cumprimento das obrigações decorrentes do sistema público de segurança social e do sistema de acção social.

III.1 Gestão das Prestações do Sistema Público de Segurança Social

III.1.1 Caracterização dos Beneficiários

III.1.1.1 Beneficiários Activos (Regime Geral)

O período em análise foi marcado por um decréscimo em relação a 2005 (à semelhança de 2004), do número de beneficiários activos, conforme Quadro 2.

Quadro 2 Beneficiários Activos

Anos	Total		Trab. Conta Outrem (a)		Independentes (b)		Desempregados (c)	
	Beneficiários	%	Beneficiários	%	Beneficiários	%	Beneficiários	%
2006	4.354.574	100%	3.507.237	81%	349.411	8%	497.926	11%
2005	4.374.330	100%	3.486.442	80%	392.423	9%	495.465	11%
Varição	0,00		0,01		-0,12		0,00	

Fonte: IIESS

- a) n.º de beneficiários distintos com pelo menos um registo de remuneração
- b) n.º de trabalhadores distintos com pelo menos uma contribuição
- c) n.º de beneficiários distintos com pelo menos um processamento do subsídio de desemprego (todos os tipos de subsídios)

Assiste-se a uma diminuição do número de trabalhadores independentes e a um aumento dos trabalhadores por conta de outrem. Regista-se, no entanto, um aumento do n.º de desempregados.

III.1.1.2 Beneficiários Inactivos (Pensionistas)

No que se refere ao número de Beneficiários Inactivos continua a registar-se um crescimento lento mas gradual do número de pensionistas, para o qual contribuíram os pensionistas de velhice e sobrevivência. Os pensionistas por invalidez continuam a diminuir, situação que se explica pela incidência das acções de fiscalização verificadas (SVI).

Quadro 3 Beneficiários Inactivos (Pensionistas)

Anos	Total		Velhice		Invalidez		Sobrevivência	
	Pensionistas	%	Pensionistas	%	Pensionistas	%	Pensionistas	%
2006	2.738.781	100%	1.753.367	65,0%	314.367	11,7%	671.047	24,9%
2005	2.696.957	100%	1.717.497	63,7%	318.013	11,8%	661.447	24,5%
Variação	0,02		0,02		-0,01		0,01	

Fonte: ISS, I.P. (Centro Nacional de Pensões)

III.1.2 Principais Prestações Atribuídas, Beneficiários e Valores Processados

III.1.2.1 Subsídio de Doença

Em 2006, o decréscimo do n.º de beneficiários com subsídio de doença verificado entre 2005 e 2004 (-6,3%) continuou a acentuar-se (-6,5%), como se pode verificar pelo comportamento da taxa de variação.

Registou-se uma diminuição do n.º de dias subsidiados (-8,3%) mas um ligeiro aumento na despesa (0,2%), como se pode ver no Quadro 4, o que pode indiciar um nível de qualificação mais elevada destes trabalhadores.

Quadro 4 Subsídio de Doença

Subsídio de Doença	2006	2005	2004	Variação 06/05	Variação 05/04
Número de Beneficiários	494.040	528.306	563.689	-6,5	-6,3
Número de Dias subsidiados	33.918.970	37.003.099	27.582.470	-8,3	34,2
Despesa (milhares de euros)	440.851	439.909	547.623	0,2	-19,7

Fonte: IIESS

III.1.2.1 Subsídio de Maternidade

Em Portugal, a natalidade encontra-se em declínio. Existem estudos que prevêem para um futuro breve a inexistência de saldos demográficos positivos. A leitura do Quadro 5, ao retratar as variações ocorridas entre 2005/2004 e 2006/2005, confirma essa quebra.

Quadro 5 Subsídio de Maternidade

Subsídio de Doença	2006	2005	2004	Varição 06/05	Varição 05/04
Número de Beneficiários	494.040	528.306	563.689	-6,5	-6,3
Número de Dias subsidiados	33.918.970	37.003.099	27.582.470	-8,3	34,2
Despesa (milhares de euros)	440.851	439.909	547.623	0,2	-19,7

Fonte: IIESS

Esta prestação teve um decréscimo do nº de beneficiários mas um aumento do nº de dias processados que terá a ver com o aumento do nº de dias de licença por maternidade e um aumento das licenças por paternidade.

A correspondente despesa revelou um aumento percentual idêntico, como se pode ver no mesmo Quadro.

III.1.2.2 Subsídio de Desemprego e Social de Desemprego

O subsídio de desemprego registou em nº de beneficiários uma diminuição de 2% relativamente ao ano de 2005.

No Quadro 6 podemos ver que o subsídio social de desemprego registou também um decréscimo no nº de beneficiários abrangidos com a correspondente diminuição da despesa.

Contudo, o subsídio de desemprego social subsequente registou um aumento, tanto no nº de beneficiários como no valor da despesa.

Quadro 6 Subsídio Desemprego e Social de Desemprego

Unidade: milhares de euros

Desemprego	2006		2005		Variação	
	Beneficiários	Despesa	Beneficiários	Despesa	Beneficiários	Despesa
Subsídio Desemprego	389.084	1.380.435	398.136	1.453.240	-2%	-5%
Subsídio Social Desemprego	65.124	127.711	72.547	141.232	-10%	-10%
Subsídio Social Desemprego Subsequente	88.643	167.987	86.991	163.107	2%	3%

Fonte: IIESS

III.1.2.3 Prestações Familiares

De acordo com o Quadro 7, e no que se refere à despesa, verificou-se um aumento no abono de família embora tenha diminuído o número de requerentes, tal como no subsídio por assistência a 3.^a pessoa. A variação na bonificação por deficiência subiu no n.º de requerentes e subiu na despesa efectuada.

Quadro 7 Prestações Familiares

Unidade: milhares de euros

Prestações Familiares	2006			2005			Variação		
	Requer.	Titulares	Despesa	Requer.	Titulares	Despesa	Requer.	Titulares	Despesa
Abono de família para crianças e jovens	1.106.556	1.645.560	580.173	1.145.512	1.711.254	499.738	-3,4	-3,8	16,1
Bonificação por deficiência	53.553	57.436	41.879	49.905	53.644	38.106	7,3	7,1	9,9
Assistência a 3.^a pessoa	10.568	10.743	9.950	10.768	11.007	9.627	-1,9	-2,4	3,4

Fonte: IIESS

III.1.2.4 Rendimento Social de Inserção (RSI)

O ano de 2006 consolidou a atribuição deste subsídio e o número de beneficiários aumentou assim como o valor das prestações pagas, como se pode verificar pela análise do Quadro 8 onde se registam estes crescimentos.

Quadro 8 Rendimento Social de Inserção

Unidade: milhares de euros

RSI	2006	2005	Varição
Beneficiários (titular e não titular)	308.025	178.101	72,95
Valor Processado	255.213	136.728	86,7

Fonte: IIESS

III.1.2.5 Protecção Jurídica

A Lei n.º 30-E/2000, de 20 de Dezembro, modificada pela Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, alterou o regime de acesso dos particulares ao direito e aos tribunais, atribuindo aos serviços da segurança social a competência para apreciação dos pedidos de concessão de apoio judiciário assegurando, de forma universal, o exercício ou defesa dos seus direitos.

Da aplicação deste novo sistema resultou que em 2006 tivesse havido um total de 143.061 pedidos de protecção jurídica a Pessoas Singulares, dos quais foram deferidos 107.107, e um total de 4.210 pedidos de Pessoas Colectivas, dos quais resultaram 2.588 processos com deferimento.

Verificou-se, em relação a 2005, uma subida de requerimentos para pedidos de apoio judiciário.

III.1.3 Principais Resultados Alcançados

Neste ano e à semelhança de 2005 foram fixados como objectivos principais a redução dos tempos médios de processamento das prestações e o combate à fraude e evasão contributiva e prestacional.

III.1.3.1 Tempos médios de processamento

Quanto às prestações (Quadro 9), verifica-se que a nível nacional e por comparação com o mês homólogo (Dezembro 2005/2006), das seis prestações atribuídas apenas

duas viram os seus tempos médios de processamento reduzidos: Subsídio de Doença de 29 para 21 dias, e Subsídio de Desemprego de 45 para 36 dias.

As restantes prestações viram os seus tempos médios de processamento aumentados: Subsídio de Maternidade de 18 para 21 dias, Prestações Familiares de 52 dias para 100 dias, e Rendimento Social de Inserção de 158 para 182 dias.

O Subsídio Social de Desemprego manteve-se nos 52 dias.

Quadro 9 Tempos Médios de Processamento

Unidade: n.º de dias

Mês	Subsídio de Doença (inicial)	Subsídio de Maternidade	Subsídio de Desemprego	Subsídio Social de Desemprego	Prestações Familiares	Rendimento Social de Inserção
Dez 04	25	19	44	49	35	172
Dez 05	29	18	45	52	52	158
Dez 06	21	21	36	52	100	182

Fonte: IIESS

Média ponderada. Ponderador: n.º de requerimentos com 1.º lançamento.

III.1.3.2 Combate à Fraude e Evasão Contributiva e Prestacional⁶

No âmbito do Plano Nacional de Prevenção e Combate à Fraude e Evasão Contributivas e Prestacionais, para 2006, foi estabelecido um conjunto de objectivos a atingir pelos Serviços de Fiscalização para Entidades Empregadoras e para a área prestacional nas vertentes da Doença, Desemprego e RSI:

- **Entidades Empregadoras** – O objectivo fixado no Plano previa a fiscalização de 22.500 EE's, mas foi superado pois foram 23.350 as acções de fiscalização efectuadas a Contribuintes;
- **Beneficiários com situação de Doença, de Desemprego e a receberem Rendimento Social de Inserção** – Os objectivos fixados previam a fiscalização de 20.000 beneficiários em situação de Doença e de Desemprego

⁶ Fonte: Relatório anual do Serviço de Fiscalização.

e 22.000 a receberem RSI. Verificou-se que os objectivos fixados no Plano foram superados, pois foram fiscalizados 21.746 beneficiários em situação de Doença, 22.888 em situação de Desemprego e 24.155 beneficiários a receberem RSI.

III.1.3.2.1 – Serviço de Verificação de Incapacidades

Apresenta-se quadro comparativo com os principais resultados obtidos pelos Actos Médicos praticados no âmbito do Sistema de Verificação de Incapacidades, com realce para os aumentos verificados no número de beneficiários convocados para exames médicos e concretização dos mesmos.

Quadro 10 Sistema de Verificação de Incapacidades Temporárias (SVIT)

Anos	Exames Marcados	Exames Realizados	Exames Realizados Sem Subsistência de Incapacidade	Exames Realizados Com Subsistência de Incapacidade	Faltas de Beneficiários
2006	149.697	121.707	37.446	84.261	25.393
2005	121.189	91.986	27.751	64.235	24.624
Variação	23,5	32,3	34,9	31,2	3,1

Fonte: Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS/SVI)

Os dados referem-se a exames de Verificação de Incapacidade Temporária e exames de Reavaliação de Incapacidade Temporária

III.2 Sistema de Acção Social – Prestações, Serviços e Programas⁷

Assinala-se, no âmbito do Subsistema da Acção Social, a continuação da implementação do Modelo de Avaliação da Qualidade das Respostas Sociais desenvolvidas por Estabelecimentos Oficiais, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Estabelecimentos Privados. A primeira fase deu por concluídos quatro modelos de Avaliação da Qualidade das Respostas Sociais – Creche, Centro de Actividades de Tempos Livres, Centro de Dia e Apoio Domiciliário, encontrando-se a decorrer a segunda fase com cinco modelos – Lar de

⁷ Fonte – ISS (DPSI-IG)

Idosos, Lar Residencial, Centro de Actividades Ocupacionais (CAO), Lar de Crianças e Jovens e Centros de Acolhimento Temporário.

No domínio da cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social verificou-se a sistematização das orientações na celebração de acordos com aplicação do princípio da diferenciação positiva.

O Sistema de Acção Social exerce a sua acção nas seguintes áreas de intervenção:

- Área da Solidariedade, Inserção e Emergência Social;
- Área da Infância e Juventude;
- Área do Envelhecimento, Dependência e Deficiência;
- Área da Cooperação e Rede Social;
- Área de Programas Investimentos (Nacionais e Comunitários)

Assegurando-se a concretização das Prestações, Serviços e Programas, de que se apresentam as mais representativas.

III.2.1 Área da Solidariedade, Inserção e Emergência Social

III.2.1.1 Rendimento Social de Inserção – Programas de Inserção

Os programas de inserção do Rendimento Social de Inserção são constituídos por um conjunto de acções destinadas à gradual integração social dos titulares desta medida, bem como dos membros do seu agregado familiar.

Durante o ano de 2006 foram assinados 49.394 Acordos de Inserção para um universo de 121.184 Beneficiários, o que representa 91% da totalidade dos 132.745 beneficiários a receber a prestação até Dezembro.

III.2.1.2 Linha Nacional de Emergência Social

A Linha Nacional de Emergência Social (LNES), em funcionamento desde Setembro de 2001, é um serviço público, gratuito e com funcionamento ininterrupto. Tem como finalidade accionar uma resposta imediata às situações de emergência social com posterior encaminhamento/acompanhamento social e dirige-se a todo o cidadão em situação de emergência social, nomeadamente pessoas vítimas de violência doméstica, pessoas sem abrigo, crianças e jovens em risco e idosos em situação de abandono.

No ano 2006 a LNES recebeu 215.482 chamadas, menos 60.001 do que no ano de 2005.

Quadro 11 Emergência Social

Linha Nacional de Emergência Social (LNES)	Ano de 2006		Ano de 2005		Variação
	Total	%	Total	%	
Número total de chamadas atendidas	215.482		275.483		-22%
Número de situações atendidas	29.279	13,6	20.845	7,6	40%

Fonte: ISS, I.P. (Departamento de Protecção Social de Cidadania)

A diferença entre o número de situações atendidas e o número de chamadas atendidas corresponde a chamadas não relacionadas com a função da Linha.

III.2.1.3 Problemáticas Emergentes⁸

As problemáticas emergentes são abordadas numa perspectiva de apoio económico prestado directamente aos beneficiários e por via das entidades promotoras do seu acompanhamento.

Foram duas as problemáticas abordadas:

- **Toxicodependência** – atendidos 2.793 indivíduos e 3.817 famílias, tendo sido concretizados 8.703 apoios económicos com uma despesa de 2,825 milhões de euros;

⁸ Fonte: ISS, (DPSI/UEP/Indicadores de Gestão de Acção Social)

- **HIV** – atendidos 2.097 indivíduos isolados e 1.994 famílias, tendo resultado um apoio económico em 6.179 casos, com uma despesa anual de 3,062 milhões de euros.

III.2.1.4 Atendimento Social

O Atendimento Social é um serviço prestado pelo sistema de Acção Social que se destina a informar, orientar, encaminhar e apoiar indivíduos e famílias não abrangidas pelo sistema público de segurança social.

As tipologias onde se registou um maior volume de despesa são apresentadas no Quadro 12.

Quadro 12 Atendimento Social – Principais tipologias de despesa

Unidade: milhares de euros

Tipologia	2006	2005
Subsídios eventuais a famílias em carência	13.736	14.300
Subsídios eventuais a famílias (programa Luta contra a Sida)	3.518	4.408
Subsídios por utilização de lares com fins lucrativos	14.240	11.295
Ajudas Técnicas	3.710	3.658

Fonte: ISS, I.P. (Departamento Financeiro)

III.2.2 Área da Infância e Juventude

III.2.2.1 Acolhimento Familiar de Crianças e Jovens em Risco

Esta resposta social consiste no acolhimento transitório e temporário, por famílias consideradas idóneas e tecnicamente enquadradas, de crianças e jovens em situação de perigo, vítimas de negligência, maus tratos, abandono, entre outras problemáticas, nos casos de ausência de familiares e/ou insuficiência de respostas sociais.

Para assegurar este Serviço existem 4.069 famílias de acolhimento que acolheram 5.345 Crianças e Jovens, tendo sido contabilizada uma despesa de 16.788 milhares de euros nesta resposta social.

Para além do acolhimento familiar existem outras respostas sociais para crianças e jovens em situação de perigo como os Centros de Acolhimento Temporário que em 2006 foram utilizados por 1.889 crianças/jovens, os Lares de Infância e Juventude que neste mesmo ano foram utilizados por 7.338 indivíduos e outras respostas utilizadas por 6.455 crianças/jovens num total de 15.682 indivíduos.

III.2.2.2 Amas/ Creches Familiares

O Serviço Amas é prestado por pessoa que, por conta própria e mediante retribuição, (integrada ou não em Creche Familiar e enquadrada técnica e financeiramente pelos

Centros Distritais de Solidariedade e Segurança Social, ou Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolvam actividades no âmbito da 1ª e 2ª infâncias), cuida, no seu domicílio, de crianças até 3 anos de idade durante o período de trabalho ou impedimento dos pais.

As Creches Familiares são conjuntos de 12 a 20 amas, residentes na mesma zona geográfica e enquadradas técnica e financeiramente pelos Centros Distritais de Solidariedade e Segurança Social ou Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolvam actividades no âmbito da 1ª e 2ª infâncias.

O número de Amas e Creches Familiares na área geográfica de intervenção do Instituto foi de 1.454 que têm a seu cargo 5.697 crianças.

A despesa, nesta resposta social, ascendeu a 13.676 milhares de euros.

III.2.2.3 Assessoria Técnica aos Tribunais

Este Serviço tem por objectivo prestar apoio técnico às decisões dos Tribunais no âmbito de processos judiciais de promoção e protecção de crianças e jovens com menos de 18 anos assim como executar e/ou acompanhar medidas de promoção e protecção e apoiar as crianças e jovens que intervenham em processos judiciais.

Foram efectuadas 25.032 solicitações aos Tribunais.

Das 11.144 medidas executadas salientam-se as que foram dirigidas a apoio aos pais, 4.099, a acolhimento institucional, 3.943, a acolhimento familiar, 805 e a adopção, apenas 311.

III.2.2.4 Plano de Intervenção Imediata (PII)

Este Plano tem por objectivo recolher anualmente os dados de caracterização sobre a existência e evolução dos projectos de vida das crianças e jovens que estejam acolhidos em lares, centros de acolhimento e famílias de acolhimento, a fim de monitorizar a sua situação e contribuir para a desinstitucionalização, sempre que seja possível.

III.2.2.5 Programa Ser Criança

O Programa Ser Criança (Despacho n.º 3269/2000, de 10 de Fevereiro, Despacho n.º 26/MSSS/95, de 28 de Dezembro) foi criado dentro de uma reforma do sistema de protecção da criança e do jovem em risco para dar corpo a uma intervenção precoce, preventiva ou correctiva.

O Programa Ser Criança teve 36 Projectos em curso no ano de 2006, 17 dos quais a cargo das Autarquias e 13 Projectos a cargo das IPSS.

A despesa realizada por este programa foi de 2.765 milhares de euros.

III.2.2.6 Área da Adopção

Adopção é o vínculo jurídico que promove a pertença de uma criança a uma família, e que, à semelhança da filiação natural, mas independentemente dos laços de sangue, se estabelece legalmente por sentença judicial.

No ano 2006 foram decretadas 349 adopções, encontrando-se em situação de pré-adopção 354 crianças. Foram integradas em famílias adoptantes 399 crianças, a aguardar integração encontram-se 316 crianças e sem processo jurídico iniciado e concluído 278 crianças.

Em 2006 foram seleccionadas 603 candidaturas a adoptantes, encontrando-se em estudo 607 candidaturas.

No que se refere a candidaturas a crianças a cargo foram seleccionadas, em 2006, 142 candidaturas, encontrando-se 40 em estudo.

III.2.3 Área do Envelhecimento, Dependência e Deficiência

III.2.3.1 Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)

O Programa de Apoio Integrado Idosos (PAII), de âmbito nacional, tem como principais objectivos, assegurar cuidados, com carácter urgente e permanente, que mantenham a autonomia dos idosos no domicílio e no seu ambiente habitual de vida, assim como, estabelecer e criar medidas destinadas a assegurar a mobilidade dos idosos e a acessibilidade a benefícios e serviços.

Para concretizar estes objectivos, o PAII teve em desenvolvimento 90 Projectos, donde se destacaram 66 projectos de Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), abrangendo 2.824 pessoas, 10 projectos de Centros de Apoio a Dependentes (CAD) abrangendo 1.135 pessoas, 14 projectos de Formação de Recursos Humanos

(FORHUM) abrangendo 1.355 pessoas, para além dos projectos de Saúde e Termalismo, Passes para a Terceira Idade e Serviços de Tele-alarme (STA).

A despesa efectuada em 2006 com este programa foi de 2.878 milhares de euros.

III.2.3.2 Acolhimento Familiar a Idosos

Esta resposta social consiste no acolhimento transitório e temporário, por famílias consideradas idóneas, nos casos de ausência de familiares e/ou insuficiência de respostas sociais.

Na área dos Idosos existem 575 famílias de acolhimento que prestaram este tipo de serviço a 866 idosos.

A despesa efectuada neste ano e para esta resposta foi de 3.287 milhares de euros.

III.2.3.3 Programa de Apoio a Iniciativa Privada (PAIPS)

O Programa de Apoio à Iniciativa Privada, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/99 de 12 de Agosto, visa a melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços dirigidos à população idosa através, entre outros:

- Do acréscimo da oferta do número de lugares em lares de idosos;
- Da criação de equipamentos e serviços para desenvolvimento de novas soluções (alojamento temporário);
- Da criação de condições para o acolhimento em lar de idosos de idosos em situação de dependência.

III.2.4 Área da Cooperação e Rede Social

III.2.4.1 Cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social

A cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social assume-se como o domínio mais relevante do exercício da Acção Social.

Em 2006 foram celebrados/revistos 950 Acordos de Cooperação, para um total de 10.831 utentes, destacando-se 4.935 utentes abrangidos na área da infância e juventude e 4.453 na área dos idosos, para além de outras áreas com menor expressão.

Estes Acordos de Cooperação foram celebrados em sede de Orçamento-Programa no valor global de 15,430 milhões de euros.

Para além do apoio financeiro prestado através da cooperação, foram concedidos 390 apoios financeiros extraordinários (subsídios eventuais ou fundo de socorro social) a IPSS no montante de 20,703 milhões de euros.

III.2.4.2 Estabelecimentos Integrados (EI) do ISS, I.P.⁹

O ISS, I.P. possui 159 estabelecimentos integrados.

Alguns destes estabelecimentos são geridos por entidades externas à Segurança Social, com quem o Instituto estabeleceu Protocolos de Gestão e dividem-se em quatro grandes áreas: a da Infância e Juventude, a da Família e Comunidade, a da Terceira Idade e, ainda, a da Invalidez e Reabilitação.

III.2.4.3 Combate à Pobreza e Exclusão Social

O Combate à Pobreza e Exclusão Social passa pela concretização dos Projectos de Luta contra a Pobreza (PLCP) e concretização das duas Medidas do Programa PROGRIDE¹⁰ – Programa para a Inclusão e Desenvolvimento.

⁹ Fonte: ISS, I.P. (DPSI).

¹⁰ Programa Progride – Despacho n.º 24/2005 (2ª série), Regulamento do Programa Progride – Despacho n.º 25/2005 (2ª série).

O PROGRIDE teve 77 projectos financiados em 2006 que se encontram em curso. A despesa efectuada foi de 13,840 milhões de euros.

III.2.4.4 Rede Social¹¹

A Rede Social é um fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão livre por parte das autarquias e das entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social.

A Rede Social materializa-se a nível local através da criação das Comissões Sociais de Freguesia (CSF) e dos Conselhos Locais de Acção Social (CLAS), constituindo plataformas de planeamento e coordenação da intervenção social, respectivamente, a nível da freguesia e concelho.

Em 2006 estavam implementadas 236 Redes e 41 estavam em implementação. A despesa cifrou-se em 1,893 milhões de euros.

III.2.5 Área de Programas de Investimento (Nacionais e Comunitários)

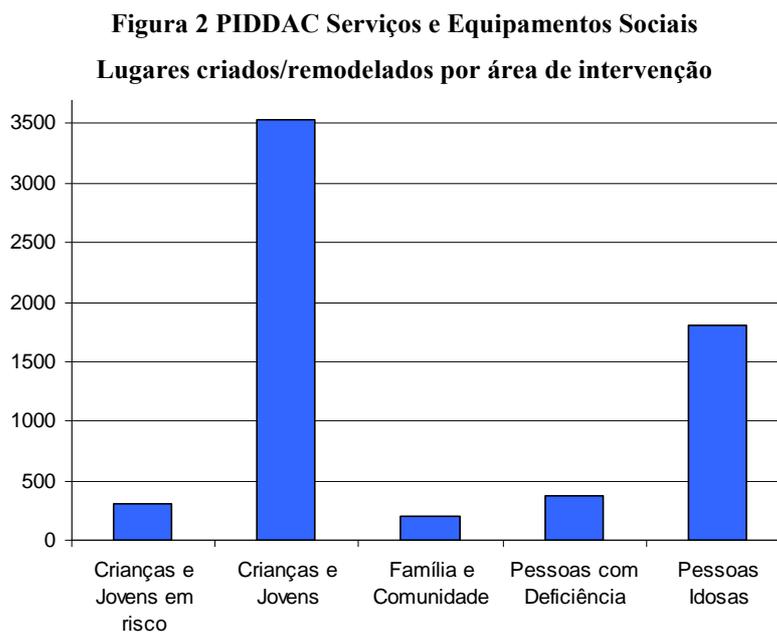
III.2.5.1 P17 – Serviços e Equipamentos Sociais

O Programa P17 – Serviços e Equipamentos Sociais é o instrumento financeiro que concretiza, anualmente, a *política social* definida no que se refere à criação/remodelação de lugares em respostas sociais consideradas prioritárias (novas ou já existentes).

O PIDDAC Serviços e Equipamentos Sociais de 2006 financiou 132 projectos sendo 69 do tipo multivalência, 78 do tipo construção de raiz e 54 do tipo remodelação/ampliação, tendo sido dados como concluídos 106 projectos.

¹¹ Criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, 18 de Novembro e Declaração de rectificação n.º 10-O/98.

Iniciaram o funcionamento 62 Equipamentos que criaram 6.125 lugares, dos quais 4.120 correspondem a lugares criados e 2.192 a lugares remodelados. Os lugares criados/remodelados nas respostas para Crianças e Jovens ocupam o lugar cimeiro no investimento, seguido pela criação de lugares para Pessoas Idosas. Registe-se, ainda, o investimento realizado com a criação/remodelação de lugares para Pessoas com Deficiência, conforme se pode verificar pela Figura 2.



Fonte: ISS, I.P. (Departamento de Planeamento e Sistemas de Informação)

Do ponto de vista financeiro verificou-se uma execução global de 83%, como se pode ver no Quadro 13.

Quadro 13 Programa Serviços Equipamentos Sociais

Unidade: milhares de euros

Tipo	Dotação Ajustada Final	Execução	Taxa
Projectos não co-financiados	4.296	3.972	92%
Projectos co-financiados	519	25	5%
Total	4.815	3.997	83%

Fonte: ISS, I.P. (Departamento de Planeamento e Sistemas de Informação)

III.2.5.2 Medida 5.6 do Eixo 5 – POEFDS (QCAIII)

No âmbito da Medida 5.6 - que visa promover o acréscimo de cobertura da rede de equipamentos sociais de acordo com os eixos de desenvolvimento definidos - o ISS, I.P. actua como entidade coordenadora de um número significativo de projectos de investimento. No presente ano foram criados 282 projectos com 351 valências a serem criadas/remodeladas para um número de 10.119 beneficiários directos. A taxa global de execução foi de 56,1%.

Quadro 14 Medida 5.6

Unidade Monetária: milhares de euros

Medida 5.6 Eixo 5 do POEFDS	Ano 2006
Projectos	240
Projectos concluídos 2006	8
Projectos em curso	232
Projectos Abandonados	0
Dotação Global - Projectos Aprovados 2000 a 2006	79 817
Execução Global - Projectos Aprovados 2000 a 2006	44 808
Taxa execução	56,1%
Execução no ano 2006	11 200
Taxa execução (Execução 2006/Execução global)	25,0%
Taxa execução (Execução 2006/Dotação global)	14,0%
Dotação Projectos concluídos no ano	3 558
Execução no ano (milhares de euros)	2 200
Taxa execução	61,8%

Fonte: ISS, I.P. (Departamento de Planeamento e Sistemas de Informação)

Quadro 15 Medida 5.6 Lugares criados por resposta social

Respostas Sociais	Respostas	Beneficiários
Creche	5	201
Actividades de Tempos Livres	1	20
Centro de Actividades Ocupacionais	1	30
Centro Alojamento Temporário	2	32
Comunidade de Inserção	1	30
Centro Comunitário	1	comunidade
Total	11	313

Fonte: ISS, I.P. (Departamento de Planeamento e Sistemas de Informação)

III.25.3. Medida Desconcentrada 3.7 – PORLVT

A medida desconcentrada 3.7 do Programa Operacional de Lisboa e Vale do Tejo (PORLVT) destina-se a apoiar o investimento no desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos e serviços vocacionados para a promoção e desenvolvimento social na região de Lisboa e Vale do Tejo.

Esta Medida teve 31 projectos inscritos, com 14 valências a criar/remodelar destinadas a 2.833 beneficiários directos.

O PORLVT, que tem uma dotação global de 15,379 milhões de euros (Feder, OE, Participação Privada e Participação Entidade Coordenadora) apresentou, em 2006, uma taxa de execução financeira de 36,3%, como se pode constatar pelo seguinte Quadro.

Quadro 16 Medida 3.7

Medida 3.7 Eixo 3 do PORLVT		Ano 2006
Projectos	Total financiados	35
	Encerrados até 31 Dez 06	4
Projectos Financiados	N.º respostas a criar/ remodelar	14
	Nº. beneficiários directos	2.833
Montantes (milhares de euros)	Aprovado	15.379
	Executado (31-12-06)	5.581
	Taxa global de execução	36%
Taxa execução dos projectos encerrados		1,1%

Fonte: ISS, I.P. (Departamento de Planeamento e Sistemas de Informação)

III.2.5.4 Outros Programas Comunitários

Clique Solidário – criado a partir de um contracto programa entre o ISS, I.P. e o POSI, mais tarde redominado POSC – Programa Operacional Sociedade do Conhecimento, com o objectivo de criar espaços Internet em instituições que actuam na área da solidariedade, permitindo constituir uma oportunidade de contacto ou familiarização de públicos mais desfavorecidos com as novas tecnologias da informação e comunicação.

O Clique Solidário desenvolve-se em duas medidas – Medida 1.1. – competências básicas (Fundo Social Europeu), num conjunto de 159 projectos; e a medida 2.1 – Acessibilidades (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) que teve 156 Projectos.

Ambas as medidas são plurianuais, decorrendo num período de 2004 a 2006.

Embora os dados ainda sejam provisórios, fornecidos pelo DPSI através dos Indicadores de Gestão de Acção Social, a taxa de execução da Medida 1.1, no ano de 2006 foi de 42% e a taxa de execução acumulada da Medida 2.1 foi de 60,67%, no cômputo dos três anos.

Programa de Iniciativa Comunitária EQUAL - programa co-financiado pelo Fundo Social Europeu que tem como objectivo beneficiar prioritariamente as pessoas que são vítimas das principais formas de discriminação e de desigualdade. Actua sobre os públicos - alvo e, também, sobre o desenvolvimento dos agentes e empresas/ organizações. Teve 7 Projectos a decorrer com uma taxa de execução financeira de 72%.

Programa Operacional de Lisboa e Vale do Tejo (PORLVT) – Medida 3.6 –

O PORLVT prossegue objectivos que correspondem às prioridades estratégicas gerais do QCAIII, através da transferência, para o programa regional, dum conjunto de investimentos e acções de desenvolvimento até agora enquadrados em intervenções sectoriais.

A Medida 3.6 – Promoção do Desenvolvimento Social (FSE) tem por objectivos promover o desenvolvimento integrado de comunidades e grupos sujeitos a fenómenos agravados de exclusão; a inserção social e profissional das pessoas com deficiência e de grupos desfavorecidos, a inserção social e profissional através dos instrumentos que corporizam o Mercado Social de Emprego.

Este programa teve um Projecto, realizou 6 acções de formação que abrangeram 152 formandos e a taxa de execução financeira foi de 85,6%.

INTERREG III – Programa de iniciativa comunitária que se destina a incentivar a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional, de modo a que as fronteiras nacionais não constituam um obstáculo ao desenvolvimento equilibrado e à integração do território europeu. É financiado pelo FEDER – tem um projecto a decorrer no distrito de Bragança.

Fundo EFTA (Associação Europeia de Comercio Livre) – Fundo disponibilizado por três Estados EFTA que estabeleceram um Protocolo (Memorandum de Entendimento) com o Estado Português com o objectivo de financiar projectos tendo

em vista a coesão social e económica. Tem um Projecto a decorrer em Vila Real no valor global de 194 mil euros e em 2006 teve uma execução de 27,7%.

Programa Comunitário de Luta contra a Exclusão Social – tem como objectivo apoiar a cooperação na promoção de crescente eficácia e eficiência das políticas nacionais de combate à exclusão, nomeadamente através de melhor compreensão dos fenómenos de pobreza e exclusão, partilha de experiências em medidas de política adoptadas, desenvolvimento das capacidades dos actores, no sentido de melhorar a eficácia da sua intervenção face à exclusão social e à pobreza e promoção de abordagens inovadoras. Encontram-se a decorrer 3 Projectos, nomeadamente (1) Mainstreaming da inclusão social; (2) Inclusão social da minoria étnica e cigana; (3) Sedimentação de formas de produção de políticas integradas entre o nível central e local. Em 2006 a taxa de execução financeira foi de 98%.

Programa Operacional Assistência Técnica (POAT) – programa que visa garantir as condições necessárias ao lançamento e execução do QCA III, assegurando em particular a implementação e funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, acompanhamento, avaliação, controlo e divulgação.

Tem a decorrer 5 Projectos, quatro dos quais sobre Estudos de Impacto Real Mercado Trabalho, e o quinto sobre Mainstreaming de Género.

O montante atribuído ao total dos projectos é de 430 mil euros e a taxa de execução financeira, em 2006, foi de 69%.

III.5.5 Programa PARES

Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) – criado no corrente ano, constitui um pilar para o desenvolvimento integrado das políticas sociais do país. Com o claro objectivo da ampliação da Rede de Equipamentos Sociais, este programa é um factor determinante no bem-estar e na melhoria das condições de vida dos cidadãos e das famílias.

Os princípios gerais do PARES visam: a criação de mais equipamentos sociais, a sustentabilidade do financiamento num horizonte temporal ajustado à tipologia dos projectos, a parceria com o investimento privado, o planeamento territorial e a avaliação rigorosa e transparente das candidaturas apresentadas.

Este alargamento da rede de equipamentos incide na criação de novos lugares em respostas sociais alvo (e, consequentemente, à criação de novos postos de trabalho), com a finalidade de aumentar em 50% a capacidade instalada na área da **Infância e Juventude**, em 10% na área das **Pessoas Idosas** e entre 10 a 30% na área das **Pessoas com Deficiência**.

A primeira fase de candidaturas no âmbito do PARES decorreu durante o Mês de Maio/2006, tendo sido recebidos um total de 1.251 projectos da Rede Solidária.

Os resultados da 1.ª fase, divulgada em Dezembro de 2006, estão sintetizados no Quadro 17.

Quadro 17 PARES – Resultados 1.ª Fase de Candidaturas

Área de Intervenção	Equipamentos (n.º)	Respostas (n.º)	Lugares (n.º)	Investimento (milhões de euros)			Postos de Trabalho (n.º)
				Público	Elegível	Total	
Infância	271	136	5.890	27,5	54,0	185	4.500
Idosos		275	9.097	57,8	107,0		
Deficiência		25	602	6,8	12,0		
Total	271	436	15.589	92,1	173	185	4.500

Fonte: ISS, I.P. (Departamento de Planeamento e Sistemas de Informação)

III.3 Fiscalização a Estabelecimentos

As acções efectuadas pela fiscalização do ISS, IP e por áreas de intervenção, foram as seguintes:

- **IPSS e Lucrativos**¹²
 - IPSS (Lar para Idosos) – 1.385 e Lares Lucrativos (Idosos) – 474;
 - IPSS (Estabelecimentos para a Infância) – 449 e Lares Lucrativos (Infância) – 920;
 - IPSS (Valências para Pessoas com Deficiência) – 148;
 - IPSS (Valências na Área da Família e Comunidade) – 30.

¹² Relatório Departamento Fiscalização 2006, pág. 23

Anexos

Anexo 1 – Plano de Acção Global do ISS, I.P. 2006

Anexo 2 – Relatório de Execução Anual Global

Anexo 1 – Plano de Acção Global do ISS, I.P. 2006

Os Planos de Acção, são, em qualquer organização, instrumentos poderosos da gestão enquanto definidores da estratégia a seguir, da hierarquização das grandes opções a tomar, da programação das actividades, da afectação e mobilização dos recursos.

A elaboração do **Plano de Acção Global do ISS, I.P. 2006 (PAISS, IP Global 2006)**, que se inscreveu nesta lógica de actuação, foi desencadeada pelo despacho n.º 01/JSS/2005 de 23 de Junho e materializou-se em dois planos complementares e integradores – o **Plano de Acção ISS, I.P.2006 (PAISS, IP 2006)** e o **Plano de Acção Específico 2006 (PAE 2006)**.

O **Plano de Acção do ISS, I.P.** agrega os Projectos/Actividades considerados relevantes e/ou transformadores (*que ressaltam/distinguem do todo ou introduzem mudança/progresso acentuado em determinado domínio*), organizados por áreas funcionais e que convergem directamente para os objectivos estratégicos superiormente traçados. A responsabilidade pela programação, acompanhamento e avaliação da execução deste Plano é pertença dos departamentos centrais respectivos, que na sua área funcional, asseguram a necessária coerência e articulação entre os Projectos e/ou Actividades programados aos níveis central e distrital. É deste Plano que são retirados os Projectos e/ou Actividades deste Plano de Acção fazem anualmente parte do Plano de Acção do MSST.

O **Plano de Acção Específico** contém os Projectos/Actividades da gestão corrente anual dos Serviços de toda a estrutura orgânica do ISS, I.P. (Centros Distritais e Departamentos Centrais), os quais são individualmente responsáveis, perante o Conselho Directivo, pela programação e execução respectiva.

As reformulações havidas foram predominantemente efectuadas nos tempos de execução (programados / ajustados) e na redefinição dos objectivos operacionais.

O Relatório de Execução do PA ISS,IP Global 2006 agrega a execução do PAISS,IP e do PAE e encerra o ciclo de programação do ano 2006.

2 - Metodologia

A monitorização dos dois Planos de Acção foi elaborada tendo por base a metodologia aprovada, utiliza uma matriz própria (onde se verificaram-se algumas inconsistências no seu preenchimento, nomeadamente a inscrição de estágios não concordantes com os tempos de execução e quando correctamente inscritos não haver a correspondente alteração nos tempos (previstos para ajustados) onde se encontram subjacentes os conceitos seguintes:

Tempos:

Tempo Ajustado (Início e Conclusão) – inscrição dos novos meses de início e conclusão sempre que os tempos programados já não estejam em concordância com a realidade (projectos com estágios "C", "D"). Os novos tempos ajustados passarão a vigorar como programados e o estágio a inscrever, no semestre seguinte, deve ser a eles referenciado.

Tempo executado (Início e Conclusão) – inscrição do mês em que de facto se deu início e se concluiu o projecto.

Estágios:

A – A decorrer como previsto

Projecto iniciado e cuja execução se encontra a decorrer dentro dos prazos fixados (programados inicialmente ou reajustados)

B – Com atraso recuperável

Projecto iniciado (ou não) e cuja execução, embora atrasada ou ainda não iniciada, não compromete a sua conclusão nos prazos previstos

C – Com necessidade de mais tempo

Projecto iniciado (ou não) e cuja execução regista atrasos que não permitem a sua conclusão no tempo previsto (este estágio exige a indicação da previsão dos novos tempos e das causas que motivaram o desvio à programação efectuada)

D – Suspenso

Projecto cujo início ocorreu (ou não), que se encontra suspenso mas cujo reinício se prevê ocorra ainda dentro do ano em apreciação (estágio que exige a indicação dos novos tempos previstos para o reinício e conclusão do projecto (coluna tempo ajustado) e dos motivos/causas que motivaram o desvio à programação efectuada (coluna Justificação).

E – Abandonado

Projecto cujo início ocorreu (ou não), mas que foi abandonado no ano em apreço e por isso retirado da programação anual (exige a indicação dos desvios e causas).

F – Projecto concluído

G – Projecto parcialmente concluído

Projecto concluído tendo os objectivos fixados sido alcançados apenas parcialmente.

Avaliação por antecipação – nos projectos com tempos de início programados para meses que não os do semestre em avaliação deverá ser inscrito o estágio que identifique a situação que se prevê que venha a acontecer, seguido de “a” (avaliação antecipada). Esta forma possibilitará realizar uma avaliação prospectiva para os órgãos gestores.

Indicador de Medida – inscrição do estado do Indicador

Justificação – descrição dos desvios mais significativos, causas dos mesmos e medidas correctivas introduzidas.

3 – Constrangimentos

As dificuldades verificadas na fase de programação, nomeadamente a selecção das Actividades a integrar o PAE e PAISS,IP, a existência de Actividades com níveis diferentes (objectivos gerais e/ou individuais), a fixação de metas mensuráveis com consequente identificação dos indicadores de medida não permitiram ainda concretizar uma monitorização eficaz das Actividades programadas, onde se objectivasse de forma consistente os resultados alcançados e o impacto na programação dos anos futuros.

Verificaram-se algumas inconsistências no preenchimento das matrizes do relatório, nomeadamente a inscrição de estágios não concordantes com os tempos de execução e quando correctamente inscritos não haver a correspondente alteração nos tempos (previstos para ajustados).

4 - PAISS, IP 2006

4.1 - Programação

O PA ISS, I.P. 2006 integrou 99 Projectos/ Actividades, distribuídos por 17 Áreas Funcionais.

- A Área com mais Projectos/ Actividades inscritos foi a de Cidadania e Respostas Sociais(27), seguido da Área de Atendimento ao Cidadão e Comunicação (21).
- As outras Áreas Funcionais programaram Projectos/ Actividades que variaram entre 1 (Área Sistemas de Informação) e 7 (Áreas da Qualidade e Avaliação Procedimental e Normativa).

Os Objectivos Estratégicos que tiveram mais Projectos/ Actividades direccionados foram o Objectivo 5, com 45 Projectos e o Objectivos Estratégico 4 com 30 Projectos, o que perfaz 70% da programação.

Os restantes 30% são Projectos/Actividades direccionados para os Objectivos Estratégicos 1, 2 e 3.

O PA ISS,IP 2006 integra 100 Projectos/ Actividades distribuídas por 5 objectivos Estratégicos e 17 Áreas Funcionais, sendo a responsabilidade da sua execução dos Serviços Centrais, conforme metodologia aprovada

4.2 - Execução

A monitorização do PAISS, IP 2006 teve três períodos fortes de reflexão, trimestrais, onde, foram registados, de uma forma generalizada, pelos Serviços Responsáveis pela programação o grau de concretização dos Projectos (indicadores de medida) e assinalados os desvios que levaram à suspensão, abandono e/ou reformulação dos mesmos, sem no entanto haver ainda a identificação das suas causas e medidas correctivas introduzidas.

As reformulações havidas foram predominantemente efectuadas nos tempos de execução (programados/ ajustados) e na redefinição dos objectivos operacionais.

4.2.1 - Execução Global (Anexo 2, quadro 1)

Em termos globais a execução ronda **62%**, percentagem que engloba os Projectos concluídos e parcialmente concluídos assim como aqueles que decorreram como previsto.

O comportamento dos Projectos / Actividades foi o que se apresenta:

- Projectos/ Actividades concluídas – 52,5 %
- Projectos/ Actividades parcialmente concluídos – 9,1%
- Projectos/ Actividades a decorrer como programado – 1,0%
- Projectos/ Actividades suspensas ou retiradas da programação anual – 10,1%
- Projectos/ Actividades com necessidade de mais tempo – 20,2%. A principal causa apresentada foi a necessidade de realizar outras Actividades não programadas e que foram consideradas mais prioritárias.

Quanto aos resultados alcançados regista-se que este foi expresso em 80,8% dos Projectos/ Actividades contra 11,1%% em que não o foi. Os restantes 8,1% referem-se a Projectos/ Actividades que não exigiam esta informação (estágios D e E).

Sempre que se verifiquem desvios à programação temporal a metodologia aprovada exige a descrição das causas e informação das medidas correctivas introduzidas, o que se verificou em 73% dos Projectos/Actividades dentro dos que o exigiam.

4.2.2 - Execução por Objectivos Estratégicos (Anexo 2, Relatório)

Em relação aos Objectivos Estratégicos (de 1º e 2º nível), o comportamento dos Projectos/Actividades que foram programados foi o seguinte:

OE 1 – Promover uma cultura de cumprimento contributivo

OE 1.1 – Reforçar o nível da arrecadação das receitas da segurança social, aumentando os níveis de eficácia no combate à fraude e evasão contributivas

Projectos/ Actividades monitorizadas – 3
Execução – 67%

OE 1 – Promover uma cultura de cumprimento contributivo

OE 1.2 – Combater a fraude e o acesso indevido a prestações

Projectos/ Actividades monitorizadas – 5
Execução – 100%

OE 2 – Melhorar o desempenho das prestações

OE 2.1 – Assegurar um processamento atempado e controlado das prestações

Projectos/ Actividades monitorizadas – 6
Execução – 67%

OE 3 – Reforçar a protecção social – Conseguir “mais social” em tempos de crise

OE 3.1 - Combater a pobreza dos mais idosos

Projectos/ Actividades monitorizadas – 4
Execução – 75%

OE 3 – Reforçar a protecção social – Conseguir “mais social” em tempos de crise

OE 3.2 – Dinamizar um programa nacional de creches

Projectos/ Actividades monitorizadas – 4
Execução – 100%

OE 3 – Reforçar a protecção social – Conseguir “mais social” em tempos de crise

OE 3.3 – Promover uma cobertura eficaz e equilibrada de serviços e equipamentos sociais que crie condições de autonomia às pessoas portadoras de deficiência

Projectos/ Actividades monitorizadas – 3
Execução – 67%

OE 4 – Reforçar a unidade e identidade do sistema

OE 4.1 – Promover a criação de uma imagem homogénea e a visibilidade crescente do Sistema

Projectos/ Actividades monitorizadas – 9
Execução – 44%

OE 4 – Reforçar a unidade e identidade do sistema

OE 4.2 – Garantir um nível de informação e atendimento aos cidadãos e empresas qualitativamente elevado, promovendo o aumento da proximidade e a acessibilidade aos serviços

Projectos/ Actividades monitorizadas – 20
Execução – 55%

OE 5 – Promover uma gestão qualificada e fortemente profissional

OE 5.1 – Assegurar um modelo de gestão pragmático (fazer bem) em nome de princípios de eficiência e de ganhos de produtividade

Projectos/ Actividades monitorizadas – 43
Execução – 58%

OE 5 – Promover uma gestão qualificada e fortemente profissional

OE 5.2 – Desenvolver uma gestão integrada dos recursos humanos reforçando a sua valorização individual e profissional

Projectos/ Actividades monitorizadas – 2
Execução – 100%

5 - PAE 2006

A monitorização do PAE 2006 agregou os dois patamares da estrutura organizativa do ISS, I.P.: **central** (15 serviços centrais) e **distrital** (18 centros distritais de segurança social).

A fase de execução e controlo teve dois períodos fortes de reflexão, semestrais, onde, foram registados, de uma forma generalizada, pelos Serviços Executores o grau de concretização das Actividades (indicadores de medida) e sinalização dos desvios surgidos que levaram à suspensão, abandono e/ou reformulação das Actividades, sem no entanto haver ainda a identificação das suas causas e medidas correctivas introduzidas.

5.1 - Programação

O PAE 2006 agregou, na fase de programação, 1.380 Actividades, sendo 206 pertença dos Serviços Centrais e 1.174 pertença dos Centros Distritais.

5.2 – Execução

Na fase de execução, devido aos ajustamentos verificados em sede de PAISS, IP que levaram à transferência de Actividades para o PAE e das reformulações havidas, a monitorização incidiu sobre 1.482 Actividades, das quais 239 são pertença dos Serviços Centrais e 1.243 dos Centros Distritais, o que, em termos percentuais significou um acréscimo global de 7%.

Foi efectuada uma análise sucinta ao comportamento das Actividades inscritas em PAE 2006 de acordo com os dois patamares da estrutura organizativa do ISS, IP, sendo que no patamar distrital se procedeu à alguma comparação entre CDSS, por estarem obrigados, na sua área geográfica ao exercício de funções similares.

5.2.1 – Execução por Serviços Centrais

Apresenta-se quadro conjunto do ponto da situação das actividades do PAE 2006 da responsabilidade dos Serviços Centrais

Quadro 1 – Estágios, Indicador e Justificação por Serviços Centrais

Serviços Centrais	Nº Acti-vidades	Estágios								Indicador			Justificação		
		A	B	C	D	E	F	G	S/R	Expresso (directa ou indirectamente)	Não expresso	Outras Situações (estágios D e E)	Apresen-tada	Não apresen-tada	Não obrigatória (estágios A e F)
Total	N.º	239	3	19		42	144	20	11	146	37	41	73	16	135
	%	100,0	1,3	7,9		17,6	60,3	8,4	4,6	61,1	15,5	17,2	30,5	6,7	56,5
Área Adm Património	10			2		2	6			8		2	4		6
Área Contribuintes	5					1	2	2		3	1	1	3		2
Área Investg. Conhecimento	20						19	1		20			1		19
Área Sist.Informação	9			2		1	4	2		8		1	5		4
Conselho Médico	4					1	3			3		1	1		3
DACC - Unidade Comunicação	21						20	1		21			1		20
DACC-U.Gestão Atendimento	7			3			3		1	6	1		3	1	3
Dep. Enq. Vinc.Prev.Ap.Família	7					2	4		1	3	2	2	2	1	4
Dep. Financeiro	11			7			4			2	9		7		4
Dep. Fiscalização	34					25	8	1		9		25	25	1	8
Dep. Planeamento	15	2				1	10	2							
Dep. Protecção Social Cidadania	33			4		2	20	3	4	13	18	2	5	8	20
Dep. Rec. Humanos	9					1	4	4		8		1	5		4
Gab. Auditoria Interna	3						3			3					3
Gab. Aval. Proc. Normativa	9					4	4	1		4	1	4	5		4
Gabinete da Qualidade	5								5		5			5	
Gab.Téc.Ap.Fundos Prog. Europeus	21						21			21					21
NAT Cons.Nacional Promoção Voluntariado	16	1		1		2	9	3		14		2	6		10

5.2.1.1 - Área Administração e Património

Actividades monitorizadas – 10

Execução – 60%

Desvio – 40%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 6 (60%)

- integralmente concluídas – 6 (60%)

- parcialmente concluídas – 0

Actividades com necessidade de mais tempo – 2 (20%)

Actividades retiradas da programação anual – 2 (20%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 8 (100%)

Actividades que apresentaram justificação – 4 (100%)

O desvio assinalado deve-se, no que respeita às 2 Actividades com necessidade de mais tempo a constrangimentos surgidos com a não informatização dos arquivos e não conclusão dos concursos de consultadoria.

As outras 2 actividades que foram retiradas da programação anual tiveram como causas a falta de recursos humanos e a sua desadequação ao ISS, IP.

5.2.1.2 - Área Contribuintes

Actividades monitorizadas – 5

Execução – 80%

Desvio – 20%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 4 (80%)

- integralmente concluídas – 2 (40%)

- parcialmente concluídas – 2 (40%)

Actividades retiradas da programação anual – 1 (20%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 3 (75%)

Actividades que apresentaram justificação – 3 (100%)

O desvio verificado (20%) deveu-se à entrada em funcionamento de uma nova aplicação de Conta Corrente que originou um aumento de esclarecimentos adicionais aos CDSS e a alterações surgidas após a aprovação do Plano de Combate à Fraude e Evasão Contributiva (SARS)

5.2.1.3 - Área de Investigação e Conhecimento

Actividades monitorizadas – 20

Execução – 100%

Desvio – 0%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 20 (100%)

- integralmente concluídas – 19 (95%)

- parcialmente concluídas – 1 (5%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 20 (100%)

Actividades que apresentaram justificação – 1 (100%)

5.2.1.4 - Área Sistemas de Informação

Actividades monitorizadas – 9

Execução – 67%

Desvio – 33%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 6 (67%)

- integralmente concluídas – 4 (44%)

- parcialmente concluídas – 2 (23%)

Actividades com necessidade de mais tempo – 2 (23%)

Actividades retiradas da programação anual – 1 (11%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 8 (100%)

Actividades que apresentaram justificação – 5 (100%)

O desvio verificado (33%) deve-se à não estarem ainda operacionalizadas as medidas do SIMPLEX e ter sido decidido promover abertura de concurso de prestação de serviços de consultadoria na área dos arquivos e substituição de suportes (POAP)

5.2.1.5-Conselho Médico

Actividades monitorizadas – 4

Execução – 75%

Desvio – 25%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 3 (75%)

- integralmente concluídas – 3 (75%)

- parcialmente concluídas – 0

Actividades retiradas da programação anual – 1 (25%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 3 (100%)

Actividades que apresentaram justificação – 1 (100%)

A actividade que originou o desvio à programação teve origem noutra Serviço Central que nela estava implicado.

5.2.1.6 - DACC / Unidade de Gestão de Atendimento

Actividades monitorizadas – 7

Execução – 43%

Desvio – 57%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 3 (43%)

- integralmente concluídas – 3 (43%)

- parcialmente concluídas – 0

Actividades com necessidade de mais tempo – 3 (43%)

Actividades sem informação – 1 (14%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 6 (86%)

Actividades que apresentaram justificação – 3 (75%)

As causas mais apontadas para o desvio verificado ficam a dever-se à escassez de recursos humanos e aumento das cargas de trabalho.

5.2.1.7 - DACC / Unidade de Comunicação

Actividades monitorizadas – 21

Execução – 100%

Desvio – 0%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 21 (100%)

- integralmente concluídas – 20 (95%)

- parcialmente concluídas – 1(5%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 21 (100%)

Actividades que apresentaram justificação – 1 (100%)

A actividade que foi executada apenas parcialmente teve como causa o surgimento de novas actividades não programadas e surgidas já na decorrência do PAE.

5.2.1.8 - Departamento de Enquadramento, Vinculação, Prestações Apoio à Família

Actividades monitorizadas – 7

Execução – 57%

Desvio – 43%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 4 (57%)

- integralmente concluídas – 4 (57%)

- parcialmente concluídas – 0

Actividades retiradas da programação anual – 2 (29%)

Actividades sem informação – 1 (14%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 3 (60%)

Actividades que apresentaram justificação – 2 (67%)

O desvio verificado (43%) teve principal origem nas 2 Actividades que foram retiradas da programação anual por motivos imputados a outro Serviço Central que nelas estava implicado.

5.2.1.9 - Departamento Financeiro

Actividades monitorizadas – 11

Execução – 36%

Desvio – 64%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 4 (36%)

- integralmente concluídas – 4 (36%)

- parcialmente concluídas – 0

Actividades com necessidade de mais tempo – 7 (64%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 2 (18%)

Actividades que apresentaram justificação – 2 (18%)

O desvio verificado ficou a dever-se a falta de recursos humanos, a dependências de outros Serviços (IIES, CNP), atrasos do lançamento em SIF das Prestações Sociais, motivados por constrangimentos do interface SICC/SIF.

5.2.1.10 - Serviço de Fiscalização

Actividades monitorizadas – 34

Execução – 26%

Desvio – 74%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 9 (26%)

- integralmente concluídas – 8 (24%)

- parcialmente concluídas – 1 (3%)

Actividades retiradas da programação anual – 25 (74%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 9 (100%)

Actividades que apresentaram justificação – 25 (96%)

O desvio verificado ficou a dever-se à retirada da programação anual de 25 actividades por força do Plano de Combate à Fraude e Evasão Contributiva e Prestacional.

5.2.1.11-Departamento de Planeamento

Actividades monitorizadas – 15

Execução – 96%

Desvio – 4%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 12 (96%)

- integralmente concluídas – 10 (67%)

- parcialmente concluídas – 2 (13%)

Actividades a decorrer como previsto – 2 (13%)

Actividades retiradas da programação anual – 1 (7%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 14 (100%)

Actividades que apresentaram justificação – 5 (100%)

O desvio, que tem por base uma Actividade, ficou a dever-se à não possibilidade de conciliação dos prazos superiormente fixados aos dois Serviços responsáveis pela Actividade.

5.2.1.12-Departamento de Protecção Social e Cidadania

Actividades monitorizadas – 33

Execução – 70%

Desvio – 30%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 23 (70%)

- integralmente concluídas – 20 (61%)

- parcialmente concluídas – 3 (9%)

Actividades com necessidade de mais tempo – 4 (12%)

Actividades retiradas da programação anual – 2 (6%)

Actividades sem informação – 4 (12%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 13 (42%)

Actividades que apresentaram Justificação – 5 (38%)

5.2.1.13-Departamento de Recursos Humanos

Actividades monitorizadas – 9

Execução – 89%

Desvio – 11%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 8 (89%)

- integralmente concluídas – 4 (44%)

- parcialmente concluídas – 4 (45%)

Actividades retiradas da programação anual – 1 (11%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 8 (100%)

Actividades que apresentaram justificação – 5 (100%)

O desvio assinalado ficou a dever-se aos constrangimentos verificados pela implementação do SMARTDOCS, às reestruturações em curso no âmbito do PRACE e à escassez de recursos humanos.

5.2.1.14-Gabinete de Auditoria Interna

Actividades monitorizadas – 3

Execução – 100%

Desvio – 0%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 3 (100%)

- integralmente concluídas – 3 (100%)

- parcialmente concluídas – 0

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 3 (100%)

Actividades que apresentaram justificação – não havia actividades nesta situação

5.2.1.15 - Gabinete de Avaliação Procedimental e Normativa

Actividades monitorizadas – 9

Execução – 56%

Desvio – 44%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 5 (56%)

- integralmente concluídas – 4 (44%)

- parcialmente concluídas – 1(11%)

Actividades retiradas da programação anual – 4 (44%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) - 4 (44%)

Actividades que apresentaram justificação – 5 (100%)

5.2.1.16 - Gabinete da Qualidade

Dados não disponíveis

4.2.1.17 - Gabinete Técnico de Apoio para os Fundos e Programas Europeus

Actividades monitorizadas – 21

Execução – 100%

Desvio – 0%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 21 (100%)

- integralmente concluídas – 21 (100%)

- parcialmente concluídas – 0

Actividades retiradas da programação anual – 16 (15%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 21 (100%)

Actividades que apresentaram justificação – não havia actividades nesta situação

5.2.1.18 - Núcleo de Apoio Técnico ao Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado

Actividades monitorizadas – 16

Execução – 77%

Desvio – 23%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 12 (75%)

- integralmente concluídas – 9 (56%)

- parcialmente concluídas – 3 (19%)

Actividades a decorrerem como previsto – 1 (6%)

Actividades com necessidade de mais tempo – 1 (6%)

Actividades retiradas da programação anual – 2 (13%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 35 (97%)

Actividades que apresentaram justificação – 5 (63%)

O desvio verificado ficou a dever-se à reestruturação havida por mudança do presidente do CNPV.

5.2.2 – Execução por Centros Distritais de Segurança Social

Os CDSS acompanharam e exerceram a monitorização de 1.243 actividades, conforme quadro 2.

Quadro 2 – Nº de Actividades monitorizadas por CDSS

CDSS	Nº Actividades	Peso
CDSS Lisboa	150	12,1
CDSS Viseu	109	8,8
CDSS Faro	105	8,4
CDSS Portalegre	93	7,5
CDSS Porto	83	6,7
CDSS Bragança	80	6,4
CDSS Setúbal	71	5,7
CDSS Santarém	69	5,6
CDSS Coimbra	68	5,5
CDSS Leiria	66	5,3
CDSS V. Castelo	55	4,4
CDSS Aveiro	52	4,2
CDSS Guarda	51	4,1
CDSS Beja	46	3,7
CDSS Braga	41	3,3
CDSS Évora	39	3,1
CDSS Vila Real	39	3,1
CDSS C. Branco	26	2,1
Total	1.243	100,0

Das 1.243 Actividades monitorizadas, salienta-se que:

- 1.086 não sofreram alterações à programação inicial,
- 108 foram objecto de reformulação,
- 49 foram inscritas no período de vigência do PAE 2006, conforme quadro 3.

Quadro 3 – Actividades Novas por Centros Distritais

CDSS	Actividades inscritas na decorrença do PAE 2006
CDSS Faro	19
CDSS Viseu	8
CDSS Bragança	6
CDSS Lisboa	5
CDSS Portalegre	5
CDSS Santarém	2
CDSS Setubal	2
CDSS Beja	1
CDSS Leiria	1
Total Geral	49

O comportamento global das 1.243 Actividades monitorizadas, dá um grau de execução da ordem dos **81,2%**.

O desvio verificado situa-se em **18,8%**. Acresce que foram as 154 Actividades retiradas da programação anual (estágio E) que mais contribuíram para este valor, embora se registem 69 Actividades que viram o seu tempo de conclusão ser diferido para 2007 e que obviaram a sua conclusão no tempo previsto.

As actividades com inscrições (efectivas) dos resultados obtidos (Estado do Indicador) foram 90% do total, embora se possa considerar uma percentagem de 100%, se lhes adicionarmos os 10% restantes que pertencem a Actividades concluídas, que embora não tenham registado os resultados alcançados permitem concluir que os mesmos se encontram concretizados.

Relativamente à Justificação, a ser realizada em todas as Actividades cuja execução não estivesse conforme à programação inicial esta foi apresentada em 91% das Actividades.

Apresentam-se, no quadro seguinte, resultados das *performances* alcançadas pelos CDSS.

Relativamente à descrição dos resultados alcançados (Estado do Indicador) apenas 4 CDSS não o concretizaram em pleno, nomeadamente os CDSS de Castelo Branco (8 Actividades em 24), Coimbra (8 Actividades em 57), Évora (1 Actividade em 36) e Portalegre (87 Actividades em 90).

Quanto à justificação, a ser presente sempre que se verifique desvio ao programado, esta foi apresentada a 100% em 11 CDSS, nomeadamente Aveiro, Braga, Bragança, Castelo Branco, Faro, Guarda, Leiria, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo.

Quadro 4 – Centros Distritais segundo o grau de execução

CDSS	Execução (%)	Desvio (%)
CDSS Castelo Branco	92	8
CDSS Aveiro	90	10
CDSS Santarém	88	12
CDSS Viana do Castelo	85	15
CDSS Viseu	84	16
CDSS Porto	84	16
CDSS Braga	83	17
CDSS Bragança	83	18
CDSS Évora	82	18
CDSS Portalegre	82	18
CDSS Lisboa	81	19
CDSS Beja	80	20
CDSS Faro	79	21
CDSS da Guarda	76	24
CDSS de Leiria	76	24
CDSS Setúbal	75	25
CDSS Coimbra	74	26
CDSS Vila Real	72	28

5.2.2.1-Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro**Actividades monitorizadas – 52****Execução – 90%****Desvio – 10%***Actividades concluídas – 47 (90%)**- integralmente concluídas – 35 (67%)**- parcialmente concluídas – 12 (23%)**Actividades retiradas da programação anual – 5 (10%)**Actividades com resultados expressos (Indicador) – 47 (100%)**Actividades que apresentaram justificação – 17 (100%)***5.2.2.2 -Centro Distrital de Segurança Social de Beja****Actividades monitorizadas – 46****Execução – 81%****Desvio – 19%***Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 37 (81%)**- integralmente concluídas – 28 (61%)**- parcialmente concluídas – 9 (20%)**Actividades retiradas da programação anual – 9 (9%)**Actividades com resultados expressos (Indicador) – 37 (100%)**Actividades que apresentaram justificação – 16 (89%)*

5.2.2.3 -Centro Distrital de Segurança Social de Braga

Actividades monitorizadas – 41

Execução – 83%

Desvio – 17%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 34 (83%)

- integralmente concluídas – 25 (61%)

- parcialmente concluídas – 9 (22%)

Actividades com necessidade de mais tempo – 4 (10%)

Actividades retiradas da programação anual – 3 (7%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 38 (100%)

Actividades que apresentaram justificação – 16 (100%)

5.2.2.4-Centro Distrital de Segurança Social de Bragança

Actividades monitorizadas – 80

Execução – 83%

Desvio – 17%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 66 (83%)

- integralmente concluídas – 60 (75%)

- parcialmente concluídas – 6 (8%)

Actividades retiradas da programação anual – 13 (16%)

Actividades com necessidade de mais tempo – 1 (1%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 67 (100%)

Actividades que apresentaram justificação – 25 (100%)

5.2.2.5-Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco

Actividades monitorizadas – 26

Execução – 92%

Desvio – 8%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 24 (92%)

- integralmente concluídas – 21 (81%)

- parcialmente concluídas – 3 (12%)

Actividades retiradas da programação anual – 2 (8%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 16 (67%)

Actividades que apresentaram justificação – 5 (100%)

5.2.2.6 - Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra

Actividades monitorizadas – 68

Execução – 75%

Desvio – 25%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 51 (75%)

- integralmente concluídas – 40 (59%)

- parcialmente concluídas – 11 (16%)

Actividades retiradas da programação anual – 12 (18%)

Actividades sem informação – 5 (7%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 16 (86%)

Actividades que apresentaram justificação – 18 (64%)

5.2.2.7-Centro Distrital de Segurança Social de Évora

Actividades monitorizadas – 39

Execução – 82%

Desvio – 18%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 32 (82%)

- integralmente concluídas – 31 (80%)

- parcialmente concluídas – 1 (2%)

Actividades com necessidade de mais tempo – 2 (5%)

Actividades retiradas da programação anual – 3 (8%)

Actividades sem informação – 2 (5%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 35 (97%)

Actividades que apresentaram justificação – 5 (63%)

5.2.2.8 -Centro Distrital de Segurança Social de Faro

Actividades monitorizadas – 105

Execução – 79%

Desvio – 21%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 79 (75%)

- integralmente concluídas – 79 (79%)

- parcialmente concluídas – 0 (0%)

Actividades a decorrer como programado – 2 (2%)

Actividades com atraso recuperável – 2 (2%)

Actividades com necessidade de mais tempo – 6 (6%)

Actividades retiradas da programação anual – 16 (15%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 89 (100%)

Actividades que apresentaram justificação – 24 (100%)

5.2.2.9-Centro Distrital de Segurança Social de Guarda

Actividades monitorizadas – 51

Execução – 77%

Desvio – 23%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 39 (77%)

- integralmente concluídas – 36 (71%)

- parcialmente concluídas – 3 (6%)

Actividades com necessidade de mais tempo – 1 (2%)

Actividades retiradas da programação anual – 11 (21%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 40 (100%)

Actividades que apresentaram justificação – 15 (100%)

5.2.2.10 - Centro Distrital de Segurança Social de Leiria

Actividades monitorizadas – 66

Execução – 76%

Desvio – 24%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 50 (76%)

- integralmente concluídas – 36 (55%)

- parcialmente concluídas – 14 (21%)

Actividades retiradas da programação anual – 16 (24%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 50 (100%)

Actividades que apresentaram justificação – 30 (100%)

5.2.2.11 -Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa

Actividades monitorizadas – 150

Execução – 81%

Desvio – 19%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 122 (81%)

- integralmente concluídas – 110 (73%)

- parcialmente concluídas – 12 (8%)

Actividades com necessidade de mais tempo – 13 (9%)

Actividades retiradas da programação anual – 15 (10%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 135 (100%)

Actividades que apresentaram justificação – 40 (27%)

5.2.2.12 -Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre

Actividades monitorizadas – 93

Execução – 82%

Desvio – 18%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 76 (82%)

- integralmente concluídas – 73 (79%)

- parcialmente concluídas – 3 (3%)

Actividades com necessidade de mais tempo – 12 (13%)

Actividades retiradas da programação anual – 3 (3%)

Actividades sem informação – 2 (2%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 3 (97%)

Actividades que apresentaram justificação – 5 (63%)

5.2.2.13-Centro Distrital de Segurança Social de Porto

Actividades monitorizadas – 83

Execução – 84%

Desvio – 16%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 70 (84%)

- integralmente concluídas – 51 (61%)

- parcialmente concluídas – 19 (23%)

Actividades retiradas da programação anual – 13 (16%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 70 (100%)

Actividades que apresentaram justificação – 30 (100%)

5.2.2.14-Centro Distrital de Segurança Social de Santarém

Actividades monitorizadas – 69

Execução – 88%

Desvio – 12%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 61 (88%)

- integralmente concluídas – 53 (77%)

- parcialmente concluídas – 8 (12%)

Actividades retiradas da programação anual – 8 (12%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 61 (100%)

Actividades que apresentaram justificação – 16 (100%)

5.2.2.15-Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal

Actividades monitorizadas – 71

Execução – 75%

Desvio – 25%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 53 (75%)

- integralmente concluídas – 40 (56%)

- parcialmente concluídas – 13 (18%)

Actividades retiradas da programação anual – 3 (4%)

Actividades com necessidade de mais tempo – 15 (21%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 69 (100%)

Actividades que apresentaram justificação – 31 (100%)

5.2.2.16-Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo

Actividades monitorizadas – 55

Execução – 85%

Desvio – 15%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 47 (85%)

- integralmente concluídas – 39 (71%)

- parcialmente concluídas – 8 (14%)

Actividades com necessidade de mais tempo – 15 (21%)

Actividades retiradas da programação anual – 5 (9%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 52 (100%)

Actividades que apresentaram justificação – 16 (100%)

5.2.2.17-Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real

Actividades monitorizadas – 39

Execução – 72%

Desvio – 28%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 28 (72%)

- integralmente concluídas – 27 (69%)

- parcialmente concluídas – 1 (3%)

Actividades com necessidade de mais tempo – 5 (13%)

Actividades retiradas da programação anual – 6 (15%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 33 (100%)

Actividades que apresentaram – 11 (92%)

5.2.2.18-Centro Distrital de Segurança Social de Viseu

Actividades monitorizadas – 109

Execução – 84%

Desvio – 26%

Actividades concluídas (total ou parcialmente) – 92 (84%)

- integralmente concluídas – 80 (73%)

- parcialmente concluídas – 12 (11%)

Actividades com necessidade de mais tempo – 3 (3%)

Actividades retiradas da programação anual – 14 (13%)

Actividades com resultados expressos (Indicador) – 95 (100%)

Actividades que apresentaram justificação – 28 (92%)

Anexo 2 – Relatório de Execução Anual Global

Quadro 1 – Relatório de Execução Anual Global
Estágios, Indicadores e Justificação por Objectivos Estratégicos e de Médio Prazo por projectos

Objectivos longo prazo	Objectivos médio prazo 2º nível	Projectos / Actividades	Estágios							Indicador				Justificação						
			Total	A	B	C	D	E	F	G	n.i	Total	Expresso (directa ou indirectamente)	Não expresso (ou sem resposta)	Outras Situações (estágios D e E)	Total	Apresentada	Não apresentada (ou sem resposta)	Não obrigatória (estágios A e F)	
Total		99	99	1		20		10	52,5	9	7	99	80	11	8	99	33	12	54	
			100,0	1,0		20,2		10,1	52,5	9,1	7,1	100,0	80,8	11,1	8,1	100,0	33,3	12,1	54,5	
1º	Sub-Total		8	8		1			6	1		8	8			8	2		6	
	1.1	1.1.1	1	1						1		1	1			1				1
		1.1.2	1	1		1						1	1			1	1			
		1.1.3	1	1						1		1	1			1				1
	1.2	1.2.1	3	3						3		3	3			3				3
1.2.2		2	2						1	1	2	2			2	1			1	
2º	Sub-Total		6	6		2			3	1		6	5	1		6	1	2	3	
	2.1	2.1.1	1	1						1		1	1			1				1
		2.1.2	1	1							1	1	1			1	1			
		2.1.3	1	1							1	1	1			1				1
		2.1.4	3	3		2				1		3	2	1		3		2		1
3º	Sub-Total		11	11		2			8	1		11	10	1		11	2		9	
	3.1	3.1.1	3	3		1				2		3	2	1		3	1			2
		3.1.2	1	1							1	1	1			1				1
	3.2	3.2.1	2	2						1	1	2	2			2				2
		3.2.2	2	2						2		2	2			2				2
	3.3	3.3.1	1	1		1						1	1			1	1			
		3.3.2	2	2						2		2	2			2				2
Sub-Total		29	29		8		3	12	3	3	29	23	3	3	29	13	4	12		
4º	4.1	4.1.1	1	1		1						1	1			1	1			
		4.1.2	3	3		1				2		3	3			3	1			2
		4.1.3	1	1							1		1	1			1			1
		4.1.4	1	1							1		1	1			1		1	
		4.1.5	1	1								1	1		1		1		1	
		4.1.6	2	2							2		2	2		2		2		2
	4.2	4.2.1	6	6		1			2	3		6	4		2	6	3			3
		4.2.2	1	1		1						1	1			1	1			
		4.2.3	3	3		2			1			3	2		1	3	3			
		4.2.4	1	1		1						1	1			1	1			
		4.2.5	8	8						6	2	8	8			8	2			6
		4.2.6	1	1		1						1	1			1	1			
		Sub-Total		45	45	1			7	23	3	4	45	34	6	5	45	15	6	24
		5º	5.1	5.1.1	4	4		2		1	1		4	3		1	4	3		
5.1.2	1			1		1						1	1			1	1			
5.1.3	10			10		2		2	5	1		10	8		2	10	5			5
5.1.4	2			2				2				2	2			2		2		
5.1.5	1			1						1		1		1		1				1
5.1.6	1			1		1						1	1			1	1			
5.1.7	3			3						3		3	3			3				3
5.1.8	2			2	1					1		2	2			2				2
5.1.9	2			2				1			1	2	1		1	2	2			
5.1.10	1			1							1	1	1			1	1			
5.1.11	2			2					2			2	2			2				2
5.1.12	1			1							1	1		1		1				1
5.1.13	5			5						4	1	5	4	1		5		1		4
5.1.14	1			1						1		1	1			1				1
5.1.15	1			1							1	1	1			1				1
5.1.16	1			1						1		1	1			1				1
5.1.17	3			3							3	3		3		3		3		
5.1.18	1			1		1						1	1			1	1			
5.1.19	1			1							1	1	1			1				1
5.2	5.2.1		1	1					1			1			1	1	1			
	5.2.3	1	1						1		1	1			1				1	

Ficha Técnica

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Instituto da Segurança Social, I.P.

DPSI - Unidade de Estudos e Planeamento
Av. Almirante Reis, 133, 6.º – 1115-050 Lisboa
ISS-DPSI-UEP@seg-social.pt

Relatório de Actividades 2006

Título

Maria da Conceição Rosado Pereira M.Rosado.Pereira@seg-social.pt
Maria de Lurdes Paiva Fernandes M.Paiva.Fernandes@seg-social.pt

Autoras

Tânia Daniela Gomes Fernandes [Tânia.D.Fernandes@seg-social.pt](mailto:Tania.D.Fernandes@seg-social.pt)

Coordenação

Julho de 2007

Data
